

DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO



2013

Secretaria de Estado
da Educação



GOVERNO
DA PARAÍBA



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**

Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino

2013

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Ricardo Vieira Coutinho

Governador

Rômulo José de Gouveia

Vice-Governador

Márcia de Figueiredo Lucena Lira

Secretária de Estado da Educação

Ivanilda Matias Gentle

Chefe de Gabinete

Antonieta Silva Nóbrega

Gerente Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar

COMISSÃO ELABORADORA

Alexandre Lemos - GEAESI

Ana Carolina Lubambo - GEREH

Ana Paula S. L. Rodrigues - FUNAD

Antonieta Silva Nóbrega - GEAGE

Aparecida de Fátima Uchoa Rangel - GEEIEF

Bartolomeu José de A. Pontes - CEE

Dario Gomes do Nascimento Júnior - GTECI

Edinalva Alves de Aguiar - PROFESC

Edla Maria dos Santos Barbosa - GEAGE

Edvirges Soares - GEEIEF

Germano Cavalcante Paiva - GTECI

Hygia Margareth Sousa da Silva - GOIESC

Inaldete Soares do Nascimento - GEEMEP

Maria de Fátima Vilar - GEEJA

Maria do Socorro A. Diniz Pirez - GEEJA

Maria do Socorro Ramalho – SINTEP

Nilcione Maciel - GEEIEF

Norma Suely dos Santos Silva - GEEMEP

Regina Coeli Torres Pereira - GEAGE

Sandra Verônica Ramalho - FUNAD

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

PORTARIA Nº 423/2012

1. ÁREA ADMINISTRATIVA

- 1.1 MATRÍCULA
 - 1.1.1 Matrícula Automática
 - 1.1.2 Matrícula para os novatos
 - 1.1.3 Divulgação
- 1.2 ANO LETIVO
 - 1.2.1. Calendário Escolar
- 1.3 SEMANA PEDAGÓGICA - PLANEJAMENTO ANUAL
- 1.4 DIA DA ACOLHIDA
 - 1.4.1 Diurno
 - 1.4.2 Noturno
- 1.5 FREQUÊNCIA ESCOLAR
 - 1.5.1 Programa Bolsa Família
- 1.6 ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS
- 1.7 CONSELHOS ESCOLARES

2. ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- 2.1 ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS
- 2.2 ENSINO MÉDIO

3. MODALIDADES DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- 3.1 ENSINO NORMAL
- 3.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
 - 3.2.1 Organização do Ensino da EJA no Estado da Paraíba
 - 3.2.2 Ensino Fundamental - EJA
 - 3.2.3 Ensino Médio - EJA
 - 3.2.4 Estrutura dos Cursos Presenciais
 - 3.2.5 Estrutura dos Cursos Semipresenciais
 - 3.2.6 Exames de Certificação Estadual (Supletivo)
- 3.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 3.4 EDUCAÇÃO INDÍGENA
- 3.5 EDUCAÇÃO DO CAMPO
- 3.6 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

4. ÁREA PEDAGÓGICA

- 4.1 PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA
- 4.2 PROCESSOS AVALIATIVOS
 - 4.2.1 Avaliação da Aprendizagem
 - 4.2.2 Estudos da Recuperação
 - 4.2.3 Avaliações Oficiais do MEC
 - 4.2.4 Avaliando Idepb - Sistema De Avaliação Da Educação Da Paraíba
 - 4.2.5 Indicação de Qualidade da Educação
- 4.3 EDUCAÇÃO FÍSICA
- 4.4 ENSINO RELIGIOSO

4.5 LÍNGUA ESPANHOLA

4.6 MÚSICA

5. TRANSVERSALIDADE

5.1 EDUCAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

5.2 EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

5.3 PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PNAF

5.4 EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

5.5 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

5.6 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

6. PROJETOS E PROGRAMAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA

6.1 PROJETOS E PROGRAMAS FEDERAIS EM PARCERIA COM A SEE/PB

6.1.1 Programa Ensino Médio Inovador - PROEMI

6.1.2 Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

6.1.3 Mais Educação/ Educação Integral

6.1.3.1 Escola Aberta

6.1.4 Programa Saúde na Escola

6.1.5 Projovem Urbano

6.1.6 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

6.1.7 Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE Escola

6.1.8 Programa Escola Acessível

6.1.9 Programa de Alimentação Escolar

6.1.10 Programa de Transporte Escolar

6.1.11 Programa Nacional do Livro Didático

6.1.12 Programa de Formação

6.1.12.1 Programa Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR

6.1.12.2 PDE Interativo

6.1.12.3 Programa Nacional de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - PROFUNICIONÁRIO

6.1.12.4 Progestão Online

6.1.12.5 Programa Escola de Gestores da Educação Básica

6.1.12.6 Prêmio Gestão Escolar - CONSED

6.1.13 Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares

6.1.14 Programa de Formação pela Escola

6.1.15 PRONATEC

6.2 PROJETOS E PROGRAMAS ESTADUAIS - **PARAÍBA FAZ EDUCAÇÃO**

6.2.1 Programa Primeiros Saberes da Infância - PPSI

6.2.2 Projeto Revisitando os Saberes

6.2.3 Ler, Entender e Fazer - Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos

6.2.4 Educador Digital

6.2.5 Orçamento Democrático Escolar - OD Escolar

6.2.6 PBVEST

6.2.7 PROERD

6.2.8 Programa Estadual de Formação Continuada dos Profissionais da Educação

6.2.9 Plano Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas

6.2.10 Se Sabe de Repente: projeto de apoio a expressão juvenil

6.2.11 Ano Cultural

6.2.12 Prêmios: Escola de Valor e Mestres da Educação

6.2.13 Programa de Inclusão através da Música e das Artes - PRIMA

Prezada equipe escolar

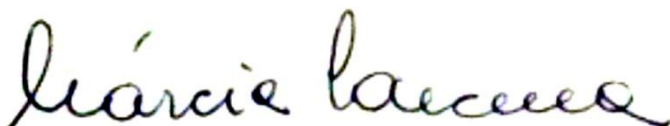
O Governo da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação, apresenta as Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino para o ano escolar de 2013.

Trata-se de um documento normativo e orientador, que traduz os balizamentos principais da estrutura funcional da rede estadual, ampliando a capacidade de diálogo da Secretaria com todas as unidades escolares. A partir desse instrumento, é possível promover e acompanhar a implantação e a implementação das ações, dos projetos e dos programas da Secretaria de Estado da Educação, de forma organizada e integrada. Programas estruturantes como o Ler, Entender e Fazer (Alfabetização de Jovens e Adultos), Escolas Profissionalizantes Técnicas, Escola de Tempo Integral, Os Primeiros Saberes da Infância, o Ensino Médio Inovador, a Educação Inclusiva, O OD Escolar, entre outros têm o seu alcance ampliado, na medida em que se apresentam sistematizadas, nestas Diretrizes, as formas de operacionalizá-los.

No entanto, para que seja um instrumento eficaz, precisa ser compartilhado com todos os que fazem o cotidiano da escola. É no comprometimento coletivo, no engajamento de todos e no trabalho de muitas mãos, que as mudanças educacionais e sociais com que sonhamos se tornam possíveis. Essa dinâmica é importante para o aprimoramento da nossa ação político-pedagógica, e base para o fortalecimento da nossa escola pública: uma escola plural, cidadã, promotora da autonomia dos estudantes, enfim, uma escola para todos e para cada um.

Afinal, é por este motivo que a PARAÍBA FAZ EDUCAÇÃO.

Trabalhem juntos!



MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Secretária de Estado da Educação

Governo da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 423/2012

João Pessoa, 13 de novembro de 2012

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições,

Baixa instruções complementares para gestão de pessoal relativas ao ano letivo 2013 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Demonstrativos de Docentes e de Pessoal Técnico, Administrativo e de Apoio das Escolas deverão ser atualizados pelo Diretor da Escola e cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Pessoal – SAP pelos técnicos da Gerência Regional de Educação, tendo como responsáveis o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e o Gerente Regional.

§ 1º - Nas Escolas integrantes do Projeto CEPES e/ou PROEMI, a atualização dos Demonstrativos de que trata o caput deste artigo deverá ser feita pela Direção da Escola, em conjunto com a Coordenação do CEPES, Articulador do PROEMI e técnicos do Núcleo de Apoio Administrativo da Gerência Regional de Educação.

§ 2º - Havendo funcionamento de Creche/ Pré-escola e Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJAS, o corpo docente e sua respectiva carga horária também deverão ser informados por meio de Demonstrativo.

Art. 2º - A unidade de ensino terá até a **última semana de janeiro** para atualizar/elaborar seu Demonstrativo de Docentes e de Pessoal Técnico, Administrativo e de Apoio e apresentá-lo aos técnicos da Gerência Regional de Educação responsáveis pelo cadastro no Sistema de Acompanhamento de Pessoal - SAP.

Parágrafo Único - Uma vez elaborados e processados os Demonstrativos, a Escola não mais poderá efetuar alterações, exceto em casos de exonerações, demissões, aposentadorias, falecimento de servidores, licenças ou, ainda, nos casos de reagrupamento de turmas.

Art. 3º – As Gerências Regionais de Educação terão, até o dia 05 de abril de 2013, para digitarem as alterações efetuadas nos Demonstrativos de Docentes e de Pessoal Técnico, Administrativo e de Apoio, a fim de evitar prejuízos financeiros aos professores e demais servidores da escola.

§ 1º - Quaisquer outras alterações efetuadas após as datas fixadas nos artigos 2º e 3º não surtirão efeito.

§ 2º - Qualquer eventual prejuízo ao servidor gerado pelo descumprimento do estabelecido nos artigos 2º e 3º é de responsabilidade direta da Direção da Escola e das respectivas Gerências Regionais.

Art. 4º - Para preenchimento de carga horária, por disciplina, a Direção da Escola deverá obedecer à seguinte prioridade:

I	Professor Efetivo, por habilitação e tempo de serviço
II	Professor Temporário, por habilitação e tempo de serviço

Art. 5º – A jornada básica de trabalho dos ocupantes dos cargos de carreira dos profissionais da educação é de 30 (trinta) horas semanais. (Lei 8.718 de 06 de dezembro de 2008, que altera Lei 7.419 de 15 de outubro de 2003).

§ 1º - Para os profissionais da educação que prestam serviços nos Centros Paraibanos de Educação Solidária – CEPES, a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º - Para os profissionais da educação que prestam serviços no Programa de Ensino Médio Inovador – PROEMI, a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva na escola.

Art. 6º - A jornada de trabalho do professor, no exercício da docência nas escolas da rede estadual, terá a seguinte distribuição:

I – 20 (vinte) horas semanais em sala de aula, 05 (cinco) horas departamentais (planejamento na escola) e 05 (cinco) horas para atividades extraclases, **totalizando 30 (trinta) horas semanais;**

II – 20 (vinte) horas semanais em sala de aula, 20 (vinte) horas de estudo e planejamento integrado, nas escolas PROEMI, **totalizando 40 (quarenta) horas semanais.**

III – exclusivamente para os que prestam serviços nos CEPES, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula, 05 (cinco) horas departamentais (planejamento na escola), 05 (cinco) horas para atividades extraclases e 10 (dez) horas para atividades no Projeto CEPES (EPA), **totalizando 40 (quarenta) horas semanais.**

§ 1º - O professor poderá trabalhar em uma jornada diferenciada de até 42 (quarenta e duas) horas semanais, sendo facultada ao professor a aceitação.

§ 2º - O professor com carga horária disponível para assumir a jornada diferenciada não poderá ultrapassar 08 (oito) horas/aula semanais, 02 (duas) horas departamentais (planejamento na escola) e 02 (duas) de atividades extraclases, totalizando 12 horas semanais.

Art. 7º - Nas escolas do Ensino Médio compartilhadas com o Ensino Fundamental, a carga horária do Professor deve ser distribuída, locando-o no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio.

Parágrafo único - Havendo necessidade de complementação, distribuir a carga horária do professor do Ensino Médio preferencialmente com turmas do 9º ano.

Art. 8º. – A carga horária dos professores lotados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos, que ministram o ensino semipresencial, não deverá ultrapassar 20 horas/aulas em atendimento aos estudantes, mais 05 (cinco) horas departamentais (planejamento na escola) e 05 (cinco) horas para atividades extraclases, **totalizando 30 (trinta) horas semanais;**

Art. 9º. - No caso do Professor de Educação Física, o treinamento deverá ser proporcional ao número de horas/aula ministradas de acordo com as aulas práticas e cadastrado no SAP, obedecendo ao seguinte critério:

12 H/A práticas correspondem a 8 H/A de treinamento

11 H/A práticas correspondem a 7 H/A de treinamento

10 H/A práticas correspondem a 6 H/A de treinamento

09 H/A práticas correspondem a 5 H/A de treinamento

08 H/A práticas correspondem a 5 H/A de treinamento

07 H/A práticas correspondem a 3 H/A de treinamento

06 H/A práticas correspondem a 2 H/A de treinamento

05 H/A práticas correspondem a 1 H/A de treinamento

Art. 10. - A escola que possuir kit tecnológico do TV Escola, Laboratório de Ciências não poderá indicar professor específico para atuar nesses segmentos, devendo essa função ficar a cargo de cada professor que utilize tais espaços didáticos.

Art. 11 - O professor que estiver efetivamente em sala de aula, assim como o Diretor e Vice-Diretor efetivos, receberão uma Bolsa Desempenho.

§ 1º - Exceto professores prestadores de serviço contemplados com bolsa PROEMI.

§ 2º - Na jornada diferenciada, o pagamento da Gratificação por Hora/Aula – GHA para as horas excedentes à jornada básica é proporcional às horas-aula ministradas.

Art. 12 - Para efeito de recebimento de Gratificação GHA e da Bolsa Desempenho, o professor, ao requerer remoção, só deverá se afastar da escola de origem, após a publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado – DOE.

§ 1º - As remoções só poderão ser efetuadas no período de **férias ou recesso escolar**.

§ 2º - O Prestador de Serviço contratado para atender a necessidade da escola não poderá ser removido para outra unidade escolar, a pedido.

§ 3º - O professor que requerer remoção ex-offício só terá direito à GHA e à Bolsa Desempenho, após a publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado – **DOE e atualização no SAP pelas respectivas Regionais**.

Art. 13 - O pagamento da Bolsa Desempenho para o professor com readaptação de função ocorrerá mediante a solicitação do professor acompanhada do comprovante da readaptação publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

Parágrafo único. Os professores em readaptação de função deverão elaborar e desenvolver projetos pedagógicos na área de informática, biblioteca escolar ou sala de vídeo, assim como acompanhamento pedagógico, em função dos seus conhecimentos e habilidades.

Art. 14 – O professor ou profissionais de suporte e apoio pedagógico, nomeados para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, terão uma jornada de 40 horas semanais (Art. 19 da Lei 58/2003 – Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba).

Art. 15 – Os servidores que forem nomeados para o cargo de Secretário Escolar terão uma jornada semanal de 30 horas, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola (Art. 19 da Lei 58/2003 – Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba).

Art. 16 - O professor ou profissional de suporte e apoio pedagógico ocupante dos cargos de Diretor e Vice-Diretor, quando exonerado dos referidos cargos, deverá ter sua nova situação comunicada à respectiva Gerência Regional de Educação, para cadastramento no SAP.

§ 1º - Tratando-se de profissional de suporte e apoio pedagógico, deverá ser informada a função que irá exercer e o(s) turno(s) em que desenvolverá o seu trabalho.

§ 2º - O professor(a) articulador(a) terá uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, sendo 10 (dez) horas em sala de aula e 10 (dez) horas de exercício na respectiva função.

§ 3º - No caso de professor, a escola deverá informar à GRE o(s) respectivo(s) anos(s), turmas, nº de aulas, disciplina(s) e turno(s), onde o docente irá atuar, para implantação da Bolsa Desempenho e GHA, se for o caso.

§ 4º - Nenhum professor deverá ficar fora de sala de aula, salvo nos casos previstos em lei, devidamente homologados e comprovados.

Art. 17 – O professor, técnico, pessoal administrativo ou de apoio excedente na escola deverá ser encaminhado à Gerência Regional de Educação a que a escola estiver vinculada, a fim de ser designado para uma nova unidade educacional, **onde haja necessidades de seus serviços**.

Art. 18 – As Escolas deverão afixar, em local visível, quadro detalhado, informando os horários de trabalho do Diretor, Vice(s)-Diretor(es), Professores, Supervisores e Técnicos de Apoio.

Art. 19 – No caso de eventual falta do professor, a reposição de aula deverá acontecer, **obrigatoriamente**, até o final do mês em que ocorreu a falta.

§ 1º - Quanto ao Abono das mesmas o(a) servidor(a) tem até cento e vinte dias para solicitar.

Art. 20 – É responsabilidade pessoal do Diretor da Escola prestar declaração de Imposto de Renda do Conselho Escolar junto à Receita Federal, **até o mês de junho de cada ano**.

Art. 21 - Os Prestadores de Serviço e/ou Servidores com Cargo Comissionado sem vínculo efetivo, ao se afastarem de suas atividades para licença saúde, terão os quinze primeiros dias de Licença remunerados pelo Estado. Caso haja necessidade de mais tempo de afastamento, o restante será concedido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social). A documentação deverá ser encaminhada, urgentemente, para Subgerência de Controle de Pessoal via Gerência Regional de Educação a que a escola está vinculada. O mesmo deverá ser feito quando do seu retorno às funções, para que o seu pagamento retorne para a folha do Estado.

Art. 22 - A Escola deverá comunicar a Subgerência de Controle de Pessoal, via Gerência Regional de Educação a que a escola está vinculada, o afastamento para Licença Tratamento Saúde, Licença Gestante, Licença Prêmio e para Concorrer a Cargo Eletivo dos Servidores, como também informar o seu retorno as funções.

Art. 23 - O(a) Professor(a) Readaptado(a) deverá encaminhar a Subgerência de Controle de Pessoal via Gerência Regional de Educação, por meio de Ofício, o Projeto Pedagógico que será desenvolvido para que seja registrado na ficha funcional do servidor, evitando, assim, que haja prejuízo em sua Aposentadoria.

Art. 24 - A Escola deverá informar, à Subgerência de Controle de Pessoal via Gerência Regional de Educação, a função dos professores efetivos que estão em exercício fora de sala de aula, de modo a possibilitar os registros atualizados na ficha funcional do servidor.

Art. 25 - Para requerer Aposentadoria, o professor efetivo deverá solicitar, no setor do protocolo desta Secretaria, Certidão do tempo de efetivo exercício em sala de aula.

Art. 26 - O afastamento do(a) servidor(a) da Escola, à disposição de outro órgão, só deverá ser efetivado após publicação em Diário Oficial do Estado que autorize o seu afastamento. Em se tratando de professor, o período de afastamento não contará como tempo de efetivo exercício em sala de aula.

Art. 27 - Nos casos de afastamentos por licença gestante, tratamento de saúde, para acompanhamento de doença familiar, por atividades políticas, por readaptação de função, por tempo determinado e outros, a substituição do Professor Titular poderá ser feita seguindo a prioridade:

I - Professor da disciplina com carga horária disponível;

II- Professor com jornada diferenciada, para o qual deve ser solicitada a Gratificação por Hora

Aula - GHA.

§ 1º - A Gratificação por Hora-Aula – GHA – (para jornada diferenciada) não pode ultrapassar 08 horas/aula semanais para os professores efetivos de disciplina.

§ 2º - A Gratificação Temporária Docente – GTD (para jornada diferenciada) não pode ultrapassar 20 horas/aula semanais para professores temporários.

§ 3º - O Professor submetido ao regime de GHA não poderá ser liberado para gozo de licença especial.

§ 4º - A Direção da Escola só poderá solicitar GHA, quando todos os professores da disciplina estiverem com 20 horas/aula semanais.

Para efeito de pagamento da jornada diferenciada (GHA), deverá ser formulado processo contendo:

- Requerimento do(a) professor(a);
- Declarações da direção da escola e do(a) Gerente Regional, constando o número de horas/aula e o período da jornada diferenciada;
- Xérox dos registros das aulas ministradas no período solicitado.

§ 5º - Não poderá ser submetido ao regime de GHA (jornada diferenciada):

- a) Diretor Escolar;
- b) Vice-Diretor;
- c) Técnicos em Educação;
- d) Pessoal de Apoio;

- e) Professor com exercício no CEJA, exceto se prestar o regime de GHA em unidade de ensino regular;
- f) Professor Polivalente Efetivo;
- g) Professor com exercício em escola conveniada com a SEE/PB.

III - Professor contratado em caráter emergencial, nos termos da Lei estadual nº 5.391, de 22/02/1991, (arts. 12, 13, inciso VII, e art.16);

- a) - Na solicitação de contrato de emergência, deverá constar a documentação relacionada a seguir:
 - Ofício da escola informando o afastamento do titular e solicitação do contrato;
 - Ofício da Gerência Regional comprovando o afastamento e solicitando o contrato;
 - Xérox da RG , do CPF e do Título de Eleitor;
 - PIS/PASEP, não tendo, anexar declaração informando que não está cadastrado;
 - Reservista, se for do sexo masculino menor de 45 anos;
 - Comprovante de escolaridade (diploma);
 - Comprovante do afastamento do professor titular e
 - Comprovante de residência.
- b) - O Contrato de emergência poderá ser feito por um período não superior a 180 (cento e oitenta) dias e não inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 28 – Na falta de professor para atender às necessidades de sala de aula, a Escola deverá comunicar, por meio de ofício, a necessidade à Gerência Regional de Educação e esta à SEE para as devidas providências.

Art. 29 – Em nenhuma hipótese, será permitido o início da atividade do profissional na Escola, sem a prévia autorização da Secretaria de Estado da Educação.

§1º - É proibido ao Diretor colocar pessoal para prestar serviço na Escola sem a prévia autorização da SEE, por escrito, sob o risco de ser responsabilizado, inclusive financeiramente, pelo ato.

§ 2º - Não é permitido o cancelamento de elevação de carga horária para efeito de contratação temporária.

§ 3º - O Diretor da Escola não poderá emitir declaração de existência de vaga na escola.

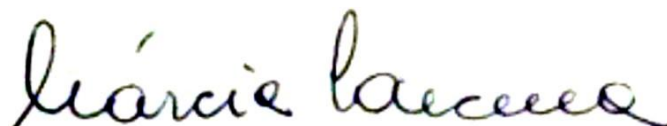
§ 4º - Não é permitida a contratação temporária de pessoal que já possua matrícula, em qualquer esfera administrativa.

Art. 30 – Fica determinado que as Gerências Regionais de Educação deverão cadastrar no SAP, até o dia 05 de cada mês, todas as solicitações de implantação, alteração e cancelamento de turmas de professores referentes ao mês anterior.

Art. 31 – O Registro de Identificação Escolar - Ficha Individual do Estudante - deverá conter todas as informações pessoais e escolares, bem como a assinatura do responsável quando o estudante for de menor.

Parágrafo único. O Registro de Identificação Escolar garante automaticamente a inscrição do estudante que já está matriculado na rede pública. (LEI 9.764/12)

Art. 32 – Estas Orientações entram em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

1. ÁREA ADMINISTRATIVA

1.1 MATRÍCULA

1.1.1 Matrícula Automática

Para os estudantes integrantes da Rede Estadual de Ensino, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.

1.1.2 Matrícula para os Novatos

Para os que pretendem ingressar na Rede Estadual de Ensino, a matrícula será realizada no período de **02 a 31 de janeiro de 2013**, podendo continuar durante todo o ano letivo, caso o estudante venha transferido de outra Instituição de Ensino.

1.1.3 Divulgação

As Gerências Regionais deverão organizar Postos de informações sobre as vagas de cada escola e utilizar estratégias de divulgação, em conjunto com os Diretores das Escolas, a título de **CHAMADA ESCOLAR**, tais como: campanhas, visita às famílias, cartazes, anúncios nos meios de comunicação, entre outras.

1.2 ANO LETIVO

O Ano Letivo de 2013 será iniciado nas escolas da Rede Estadual no dia **07 de fevereiro** para os cursos diurnos e noturnos, conforme calendários anexos.

As escolas que, por motivo de ordem superior, ficarem impedidas de iniciar o ano letivo na data estabelecida, deverão elaborar Calendário Especial, a ser submetido à apreciação e à aprovação da Gerência Regional de Educação e, na sequência, enviado à Gerência Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar - GEAGE.

As Escolas Indígenas, respeitadas as suas especificidades, deverão apresentar calendário próprio à Gerência Operacional de Integração Escola Comunidade – GOIESC, até 10 dias antes do início das aulas.

1.2.1 Calendário Escolar

O Calendário Escolar terá 204 (duzentos e quatro) dias letivos para o turno diurno e 209 (duzentos e nove) dias para o turno noturno, divididos em 04 (quatro) períodos bimestrais incluindo o 1º segmento da EJA. Para o segundo segmento e Ensino Médio da EJA, serão 104 dias letivos, divididos em 02 (dois) períodos bimestrais, conforme disposições constantes nos Calendários Escolares 2013. **A escola deverá cumprir um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais**, quando houver.

Enquanto a escola não completar os dias letivos e a carga horária mínima exigidos por Lei, e os professores a carga horária dos seus respectivos componentes curriculares, não se dará por encerrado o ano letivo.

Os dias reservados ao Planejamento Escolar (PE) e às Provas Finais (PF) não serão computados como dias letivos.

As aulas não ministradas, devido aos feriados locais, dias facultativos ou outros não previstos no Calendário Letivo, deverão ser compensadas mediante calendário de reposição elaborado pela escola e submetido à apreciação do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da respectiva Gerência Regional de Educação, que deverá acompanhar sua execução.

1.3 SEMANA PEDAGÓGICA - PLANEJAMENTO ANUAL

Um bom planejamento evita problemas posteriores. Certamente a primeira semana do ano é a mais importante para qualquer escola: é quando os gestores e a equipe pedagógica se reúnem para projetar os próximos 200 dias letivos e fazer a revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP). É o momento de integrar os professores que estão chegando, colocando-os em contato com o jeito de trabalhar do grupo, e, claro, mostrar os dados da escola para todos os docentes, além de apresentar as informações sobre as turmas para as quais cada um vai lecionar.

A semana pedagógica deve ser planejada com antecedência pelo corpo diretivo, responsável por definir a agenda de execução e acompanhamento de ações pedagógicas, bem como seus resultados durante o ano letivo. É, sugerido começar o encontro pela discussão dos grandes temas e depois partir para os desafios específicos. A escola deverá eleger um coordenador e um relator para registrar, em relatório, o processo do planejamento, que deve integrar os documentos oficiais da escola (PPP, Calendário do ano letivo e Regimento Interno), anexado ao mesmo a frequência dos participantes. Estes documentos deverão ser encaminhados à GRE até o dia 28 de fevereiro de 2013.

O cronograma apresentado a seguir ajudará as equipes no planejamento da Semana Pedagógica.

- Montagem do calendário da escola

Com base nas Diretrizes Operacionais para o ano letivo 2013, da Secretaria de Estado da Educação, planeje o calendário da escola com reuniões periódicas que contemplem equipe, pais, conselhos e/ou grêmio.

- Consolidação dos dados da escola

Analise os índices de desempenho dos estudantes (aprovação, reprovação, evasão e abandono), constantes no Relatório Final do Ano Letivo da escola e os dados do IDEB e AVALIANDO IDEPB.

- Planejamento do tempo

Monte o cronograma da semana pedagógica para os dias **04 e 05 de fevereiro** de 2013 –planejamento coletivo, envolvendo os profissionais dos turnos diurno e noturno; **06 de fevereiro** de 2013 - Planejamento Didático, tomando por base as análises, discussões e propostas de ações definidas nos dois primeiros dias.

- Organização do espaço

Garantam que os espaços estejam limpos e organizados, com exposição das produções de estudantes e professores em corredores e nas salas de aula para criar familiaridade e valorizar o trabalho realizado por eles.

1.4 DIA DA ACOLHIDA

1.4.1 Diurno 07/02/2012

1.4.2 Noturno 07/02/2012

Após planejar o ano na sua escola, reserve um período da semana pedagógica para organizar a recepção dos estudantes no dia 07 de fevereiro. Coletivamente organizem os detalhes que farão com que os estudantes se sintam acolhidos e formem (ou fortaleçam) os laços afetivos com a escola - condição importante para que a aprendizagem aconteça.

Recomenda-se, para esse dia, que a Escola convide a Comunidade com o objetivo de acolher os estudantes e compartilhar as atividades educativas que foram planejadas para o ano letivo de 2013.

1.5 FREQUÊNCIA ESCOLAR/FICAI

A Escola deverá, sistematicamente, analisar a frequência de todos os estudantes e tomar medidas de prevenção ao abandono escolar. A Frequência mínima para aprovação é de 75% do total da carga horária letiva do ano em que o estudante estiver cursando a Educação Básica. (inciso VI do artigo 24 da LDB nº 9.394/96)

Para a Educação de Jovens e Adultos, o percentual de frequência não deverá ser entrave para o estudante obter aprovação. O fundamental será a avaliação de que houve uma aprendizagem de qualidade, permitindo ao estudante a progressão, observando-se o que diz o artigo 37 e parágrafos 1º e 2º da LDB nº 9.394/96.

A aplicação sistemática da FICAI - Ficha de Comunicação do Estudante Infrequente, Decreto nº 32.303 de 29/07/2011 (anexo), fará o monitoramento junto à família dos estudantes infrequentes, e a escola deverá promover ações de intervenção

para reverter o quadro de infrequência, encaminhando os casos reincidentes ao Conselho Tutelar local, ao Ministério Público local e ao Ministério Público Estadual, em última instância.

Quando do retorno do estudante infrequente à escola, cabe à instituição definir estratégias, calendário e/ou atividades curriculares que proporcionem ao estudante a recuperação dos conteúdos perdidos, evitando a reprovação e, por conseguinte, a distorção idade e série.

1.5.1 Frequência Escolar/Programa Bolsa Família

Os estudantes, na faixa etária de 06 a 15 anos, beneficiários do Programa Bolsa Família - Benefício Variável -BV deverão apresentar Frequência Escolar mínima de 85% para continuar usufruindo do benefício. Os adolescentes da faixa etária de 16 e 17 anos, também beneficiários do Programa Bolsa Família - Benefício Variável Jovem - BVJ deverão ter a frequência mínima de 75%.

Atribuições do Gestor Escolar com relação à Frequência Escolar/Programa Bolsa Família

- Cumprir os prazos estabelecidos para apuração, registro e encaminhamento da frequência do estudante, observando o calendário e orientações recebidas pelo Operador Municipal Master /OMM do seu Município.
- Informar e registrar os motivos apresentados pelo responsável do estudante quando a frequência for inferior à estabelecida (1.5.1).
- Registrar e anotar, na guia de transferência, a observação de que o estudante é participante do Programa Bolsa Família, registrando o respectivo Número de Inscrição Social – NIS, bem como, o Código do Censo da Escola.
- Manter no arquivo da escola uma cópia do registro de frequência encaminhado ao PBF.

Atribuições da Família com relação aos beneficiários do Programa Bolsa Família

- Matricular as crianças e adolescentes na Escola.
- Garantir a frequência do estudante na Escola.
- Informar à Escola os motivos, quando o estudante necessitar faltar às aulas.

1.6 ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Etapas/Modalidades	Nº de estudantes por turma
Ensino Fundamental	
1º ano	20 a 25
2º e 3º anos	20 a 30
4º e 5º anos	25 a 35
6º ao 9º ano	25 a 35
Ensino Médio	30 a 35
Ensino Médio integrado à Educação Profissional e Ensino Normal	25 a 35
Educação de Jovens e Adultos	
EJA - 1º Segmento	20 a 30
EJA - 2º Segmento	25 a 35
EJA - Ensino Médio	30 a 35

1.7 CONSELHO ESCOLAR

Órgão representativo da Comunidade Escolar que assessora a Gestão Escolar e tem função deliberativa sobre os aspectos: administrativo, pedagógico e financeiro.

Este processo compreende a tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos aspectos mencionados.

Nesta perspectiva, o Conselho Escolar poderá estruturar seu planejamento de acordo com a natureza das ações que lhe são pertinentes, podendo tomar, como parâmetro, estas e outras sugestões.

- Analisar e aprovar o Plano Anual da Escola;
- Promover sessões de estudos, envolvendo os conselheiros, a partir de suas necessidades, visando proporcionar um melhor entendimento dos assuntos educacionais;
- Participar da adoção de medidas que disciplinem a avaliação da aprendizagem dos estudantes;
- Tomar decisões ou medidas junto com a Escola, no sentido de reduzir as taxas de repetência e evasão escolar;
- Comunicar ao órgão competente sobre a adoção de medidas de emergência, em casos de irregularidades graves na escola;
- Avaliar, periodicamente, o desempenho do Conselho, conjuntamente com seus membros.

2. ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1 ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS

- Atende estudantes de 06 a 14 anos, do 1º ao 9º ano.
- Matrícula no 1º ano para estudantes, a partir de 06 anos de idade completos, ou a completar até o dia 31 de março de 2013 (*Resolução CNE/CEB nº 6/2010 E CEE nº 340/2006*).

2.2 ENSINO MÉDIO

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, a obrigatoriedade do ensino dos 04 aos 17 anos deve estar garantida até 2016, o que vai ao encontro da Meta 3 do novo Plano Nacional da Educação, que propõe a Universalização do Ensino Médio até 2020, com taxa líquida de 85% para os jovens na faixa etária de 15 a 17 anos. Para o Estado da Paraíba, cumprir esta meta efetivamente, é condição *sine qua non* assegurar o acesso à educação de qualidade, atendendo às necessidades e às expectativas dos jovens dessa etapa de ensino.

O Ensino Médio, na Rede Estadual da Paraíba, é ofertado em todos os municípios perfazendo um total de 357 escolas organizadas, nas 14 Gerências Regionais de Educação (GRE's), caracterizado por diferentes especificidades decorrentes das questões locais e étnico culturais, entre outras. Para suprir tamanha diversidade, a Paraíba estrutura o Ensino Médio nas seguintes modalidades: Regular, Normal, Integrado à Educação Profissional, Inovador e Educação de Jovens Adultos.

3. MODALIDADES DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1. ENSINO NORMAL

O Ensino Médio na modalidade Normal é ofertado em 22 escolas da Rede, das quais 5 oferecem simultaneamente cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Ensino Normal Magistério.

É necessário ressaltar que a matrícula para o Ensino Normal Magistério é exclusivamente para o turno diurno.

- O Estágio Supervisionado dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo (Resolução CNE/CEB nº1, Art. 2º, parágrafo 3º).
- O professor(a) orientador(a) da área de Formação específica, que atua na função de Coordenador (a) de Estágio, deverá ficar com uma carga horária de 10 horas/aula em sala e 10 horas/aula na Coordenação do Estágio, semanalmente.

3.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

3.2.1 Organização do Ensino da EJA no Estado da Paraíba

A Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino é destinada às pessoas que não puderam ter acesso ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, ou não tiveram a possibilidade de continuar os seus estudos em sua caminhada de cidadão.

Fundamenta-se este direito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - L.D.B nº 9394/96, de 20/12 de 1996 (artigos 37 e 38), que consagra a Educação de Jovens e Adultos como uma modalidade específica da Educação Básica, regulamentada pela Resolução 229/2002 e no Parecer nº247/2002 do Conselho Estadual de Educação - CEE/PB.

A Secretaria da Educação, por meio da Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA), oferece Cursos Presenciais, Semipresenciais e Exames de Certificação.

3.2.2 Ensino Fundamental - EJA

1º Segmento do Ensino Fundamental – ingresso com, o mínimo, de **15 anos completos**.

1ª a 4ª série – matrícula anual e está organizada em duas fases, cada fase tem duração de um ano letivo:

- 1ª Fase: 1ª e 2ª séries
- 2ª Fase: 3ª e 4ª séries

2º Segmento do Ensino Fundamental – ingresso com, o mínimo, de **16 anos** no ato da matrícula.

5ª a 8ª séries – matrícula semestral e está didaticamente organizado em quatro semestres letivos, com todos os componentes curriculares por semestre.

3.2.3 Ensino Médio - EJA

Ingresso com, o mínimo, de 18 anos completos no ato da matrícula (matrícula semestral). Está didaticamente organizado em três semestres letivos, com todos os componentes curriculares por semestre.

3.2.4 Estrutura dos Cursos Presenciais

Os cursos presenciais da Educação de Jovens e Adultos são propiciados pelo poder público, por meio das Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, e oferecidos, facultativamente, por Instituições Privadas de Ensino, desde que autorizadas nos termos da resolução nº. 229/2002, do Conselho Estadual da Paraíba – CEE/PB.

Para a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, é necessária a autorização à **SEE/GEEJA**, via Gerência Regional de Educação e somente poderão oferecê-la aquelas escolas que têm a devida autorização do CEE/PB, e disponham de espaço físico adequado, quadro de pessoal e demanda.

3.2.5 Estrutura dos Cursos Semi Presenciais

Os Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJAs tem como finalidade ofertar cursos de 2º segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na metodologia semipresencial, sem frequência diária obrigatória ao estudante e com avaliação presencial.

A idade mínima para ingresso nos CEJAs é de 16 anos completos para o Ensino Fundamental e 18 anos completos para o Ensino Médio.

3.2.6 Exame de Certificação Estadual (Supletivo)

Os Exames de Certificação caracterizam-se por certificar conhecimentos e competências em nível Fundamental e Médio, sem exigir comprovação de escolaridade anterior ou frequência a cursos regulares. São definidos pela Lei N° 9.394/96 – LDB e Regulamentação do CEE/PB.

* A idade mínima de 15 (quinze) anos completos para a inscrição e realização dos exames em nível de Ensino Fundamental.

* A idade mínima de 18 (dezoito) anos completos para a inscrição e realização dos exames em nível de Ensino Médio.

3.2.7 Educação em Prisões

A Educação em prisões executada pela Secretaria de Estado da Educação/ GEEJA, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária/ Gerência de Ressocialização, atende aos privados de liberdade nas Penitenciárias, Presídios e Cadeias públicas, com Cursos de Alfabetização, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Oferece, também, Exames de Certificação Estadual e Nacional, em nível Fundamental e Médio.

3.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Caberá à Secretaria de Estado da Educação efetivar, nas diferentes instâncias Estaduais, Regionais de Educação e Unidades de Ensino as ações descritas a seguir:

- Cada Unidade de Ensino deverá assegurar o processo de inclusão, por meio de ações que promovam mudanças no processo educativo, tendo em vista uma escola de qualidade para todos.
- Com base no documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva MEC/SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) o público alvo da educação especial são os estudantes com Deficiências (física, intelectual, visual, auditiva, surdocegueira e múltipla); Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância; Transtorno Global do Desenvolvimento sem outra especificação) e Altas Habilidades/ Superdotação.
- Para efetivar matrícula em classe regular, o estudante não precisa de encaminhamento, pois esse direito já está previsto na Lei 7.853/89 que, no seu artigo 8º, inciso I, assegura que constitui crime punível com reclusão de 01 (um) a 04 (quatro) anos e multa a recusa, suspensão e ou cancelamento da matrícula de estudantes com deficiência nas unidades de ensino de qualquer curso ou grau de escolaridade, público ou privado.
- O estudante deverá ser matriculado no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e será contabilizado duplamente no âmbito do FUNDEB, conforme Resolução do CNE/CEB nº 04/09 e Decreto nº 7.611/11. Este será encaminhado ao AEE, por meio de formulário devidamente preenchido pelo professor da sala regular em que está matriculado.
- Garantir a matrícula do estudante, preferencialmente na escola mais próxima de sua residência – direito de todas as crianças e adolescentes assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 53, V). Eles devem estar matriculados nas classes regulares, com acesso ao currículo escolar, assim como aos serviços de apoio necessários à sua escolarização.
- No caso de estudantes considerados como público alvo da Educação Especial com defasagem de idade e série poderá matricular-se em classes de Jovens e Adultos (EJA), nos turnos noturno e diurno, obedecendo às normas de matrícula do ensino regular.

- O Programa Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais do MEC/SECADI seleciona escolas com matrícula de estudantes com deficiências, disponibilizando um conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de AEE. Cabe à Unidade de Ensino, a seguinte contrapartida: disponibilizar o espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como, o professor com formação especializada para atuar no AEE. A escola deverá comunicar à FUNAD/ Assessoria de Educação Especial o recebimento de tais equipamentos, bem como solicitar a orientação para a organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado.
- Diante da necessidade de profissionais como: instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia intérprete, bem como de cuidador, a Unidade de Ensino deverá por meio de ofício solicitar à Gerência Regional de Educação para que esta tome providências junto à Secretaria de Educação do Estado.
- No que se refere à contratação do cuidador: a demanda desse profissional se justifica quando a necessidade específica dos estudantes com deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais, ou seja, quando esses estudantes não realizam atividades de locomoção, higiene e alimentação com independência. De acordo com a Nota Técnica SEESP/GAB Nº 19/2010.
- Caso existam estudantes com deficiência intelectual nas salas de aula, a escola deverá adotar o número mínimo exigido para a formação das turmas, de acordo com o que está disposto nessas diretrizes operacionais.
- O AEE tem como função complementar e suplementar a formação do estudante público alvo da Educação Especial e deverá ser realizado em turno inverso ao da sala regular, na própria escola ou em escola circunvizinha, quando aquela não dispuser da sala de recursos multifuncionais. O AEE também pode ser realizado em Centro de Atendimento Educacional Especializado, com atividades diferenciadas, não sendo substitutivas à escolarização.
- Os estudantes da zona rural poderão ser atendidos na S.R.M (Sala de Recurso Multifuncional) no mesmo turno em que se encontra matriculado, duas vezes por semana.
- O AEE constitui oferta obrigatória pelos sistemas de ensino e deve estar inserido no Projeto Político Pedagógico da escola (PPP) ao longo de todo o processo de escolarização, e o acesso constitui direito do estudante público alvo, cabendo à escola orientar a família e o estudante quanto à importância da participação nesse atendimento.
- O AEE é um serviço de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado, mas deve ser vinculado ao do professor da sala regular, com participação no planejamento da escola e em outros espaços, de forma a disseminar os conhecimentos sobre Atendimento Educacional Especializado, na comunidade escolar.
- A equipe da Assessoria de Educação Especial/FUNAD presta monitoramento efetivo às Unidades de Ensino com Salas de Recursos Multifuncionais atendendo gestores, professores, estudantes e familiares na implantação e implementação do AEE, com o objetivo de assegurar a permanência do estudante na sala regular e no Atendimento Educacional Especializado.
- O professor da Sala de Recursos Multifuncionais deverá ter formação em educação especial, participar de cursos de formação inicial e continuada, presencial e à distância oferecidas pela FUNAD, por meio da Assessoria de Educação Especial (A.E.E.), na própria Instituição FUNAD ou nas Gerências Regionais de Educação.
- A avaliação pedagógica como processo dinâmico considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do estudante quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do estudante em relação ao seu progresso individual, prevalecendo, na avaliação, os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor (MEC,2010).
- A escola possui um papel único e insubstituível frente ao desenvolvimento dos estudantes com deficiência. Todos os canais de conhecimento devem ser explorados: experiências, interações, forma particular de aprender. Cabe à escola criar

situações colaborativas de aprendizagem, adequar os diferentes instrumentos de avaliação, para permitir a avaliação dos estudantes com deficiência, de modo a conhecer o que ele aprendeu e analisar as variáveis implícitas no processo de ensino e aprendizagem.

- O Registro de Vida Escolar do estudante com deficiência deverá ser feito de forma descritiva com as competências desenvolvidas por ele e anexado à sua ficha individual. Resolução 285/2003, Art. 77.

3.4 EDUCAÇÃO INDÍGENA

A Educação Indígena é uma modalidade de ensino específica e diferenciada, pautada nos princípios de igualdade social, do bilinguismo e da interculturalidade que se fundamentam na Constituição Federal, LDB, Plano Nacional de Educação e Diretrizes Curriculares Nacionais.

Essa modalidade leva em consideração as práticas socioculturais e econômicas dos povos indígenas, nas quais seus projetos educativos são fundamentais, buscando por meio do PPP a expressão de autonomia e identidade escolar.

A Educação Escolar Indígena está assegurada nos artigos:

- Constituição Federal (1988): Artigos 210, 215, 231;
- Decreto Presidencial nº 26 (1991);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB ou LDBEN) – Lei 9.394 de 20/12/1996. Artigos 23, 24, 78 e 79;
- Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI) – 1998;
- Parecer 14/99 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena, 1999;
- Resolução CEB 03/99;
- Plano Nacional de Educação, 2001;
- Referenciais para a Formação de Professores Indígenas, 2001.

No Estado da Paraíba, asseguradas, também pela Resolução 207/03 no CEE/PB.

Quadro das Escolas Estaduais Indígenas sob a responsabilidade da 14ª Gerência Regional de Educação

MUNICIPIO	ALDEIA	ESCOLA
Rio Tinto	Monte Mór	EEEFM Dr. José Lopes Ribeiro
		EEEF Indígena Guilherme da Silveira
	Jaraguá	EEEFM Cacique Domingos
Marcação	Tramataia	EEEF Indígena Cacique Iniguaçu
	Três Rios	EEEF Índio Pedro Máximo de Lima
	Brejinho	EEEF Indígena Antonio Sinésio
	Val	EEEF Indígena Índio José Ferreira Padilha
Baia da Traição	Akajutibiró	EEEFM Akajutibiró
	São Francisco	EEEFM Indígena Pedro Poti

3.5 EDUCAÇÃO DO CAMPO

É uma modalidade da Educação Básica que tem por objetivo fortalecer a identidade, os valores, as memórias e os saberes das pessoas do campo em sua cultura e em seu lugar. A escola do campo deverá se organizar nos tempos e espaços que melhor atendam a essa realidade, oferecendo as condições necessárias para o enfrentamento e melhoria das situações de vida, de acordo com as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo: Parecer nº. 36/2001 e Resolução 1/2002 do Conselho Nacional de Educação. Essas Diretrizes reconhecem como fundamental:

- O modo próprio de vida social da população do campo; a identidade da escola do campo definida pela sua vinculação com a realidade, com os saberes dos estudantes, com a memória coletiva da comunidade e com as reivindicações dos movimentos sociais em defesa da qualidade de vida dos povos do campo (Art. 2º);
- A garantia da universalização do acesso da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional de Nível Técnico (Art. 3º);
- A Educação do Campo como um espaço público de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho e com o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável (Art. 4º);
- A diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia contemplada nas propostas pedagógicas (Art. 5º);
- A flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade e a estruturação do ano letivo, independentemente do ano civil;
- O direcionamento das atividades curriculares e pedagógicas para um projeto de desenvolvimento sustentável e a execução do controle social da qualidade da educação escolar pela efetiva participação da comunidade do campo (Art. 8º).

Segundo o DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010, que dispõe sobre a política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, entende-se por:

I - populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência, a partir do trabalho no meio rural; e

II - escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo.

3.6 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O Ensino Médio Integrado é ofertado em 33 municípios, perfazendo um total de 50 escolas organizadas, nas 14 Gerências Regionais de Educação (GREs), destes 20 cursos estão de acordo com os Eixos Tecnológicos referenciados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=286&Itemid=798) e em consonância com os Arranjos Produtivos Locais - APL's (Mapa de Oportunidade do Estado da Paraíba, áreas potenciais de investimento - FIEP/2009).

É importante destacar que o Ensino Médio na modalidade **Integrada** é oferecido somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada estudante. (Art. 36 - C, inciso I, Lei nº 11.471 de 2008). O Ensino Médio, na modalidade **Concomitante**, é oferecida somente a quem ingresse no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso (Art. 36 - C, inciso II, Lei nº 11.471 de 2008) e podendo ocorrer:

Estágio Supervisionado

- O Estágio Supervisionado dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares, e não deve ser etapa desvinculada do currículo (Resolução CNE/CEB nº 1, Art. 2º, parágrafo 3º).
- O professor orientador da área de Formação específica, que atua na função de Coordenador (a) de Estágio, deverá ficar com uma carga horária de 10 horas/aula em sala e 10 horas/aula na Coordenação do Estágio, semanalmente.

4. ÁREA PEDAGÓGICA

4.1 PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

Estratégia de organização do trabalho escolar, a proposta pedagógica é um processo dinâmico e contínuo de construção coletiva, onde se definem objetivos comuns, horizontes de chegada, concepção cidadã e de educação. A proposta é, enfim, a identidade da escola.

4.2 PROCESSOS AVALIATIVOS

4.2.1 A avaliação da aprendizagem deve ser contínua e diagnóstica, no decorrer do processo escolar, não devendo, portanto, ser realizada em períodos pontuais (semana de prova).

Na Avaliação da Aprendizagem, é extremamente importante:

- manter o foco na aprendizagem, verificando, todos os dias, se os estudantes estão aprendendo;
- investir na consolidação dos valores humanos, estimulando a solidariedade, a cooperação e a honestidade, fortalecendo a autoestima e vivenciando práticas cidadãs;
- incentivar a leitura por meio da dinamização de bibliotecas e projetos especiais, envolvendo todos os atores do processo educativo;
- observar as **Orientações Curriculares Nacionais** para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, em suas modalidades, enviadas pelo MEC e os **Referenciais Curriculares para o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Normal da Paraíba**, distribuídos pela SEE.

4.2.2 Nos Estudos de Recuperação contínua e preferencialmente paralela aos períodos letivos, é necessário reapresentar os conteúdos por meio de metodologias diferenciadas, a fim de garantir a aprendizagem dos estudantes, tudo devidamente registrado em Diário de Classe.

4.2.3 Avaliações Oficiais do MEC

A **Provinha Brasil** é uma Avaliação diagnóstica do desempenho dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental de 9 anos, realizada, anualmente, no início e término do ano letivo. A avaliação tem foco em Língua Portuguesa - leitura e Matemática - raciocínio lógico; é um instrumento do PNAIC - Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa. A partir de 2013, a Provinha Brasil será aplicada para os estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental, com objetivo de verificar a conclusão do processo de alfabetização nas crianças de 8 anos de idade. O INEP disponibilizará um sistema específico para a consolidação dos dados.

A **Prova Brasil**, um dos principais instrumentos de composição do IDEB, afere os conhecimentos dos estudantes do 5º e 9º anos em Língua Portuguesa e Matemática, a cada biênio. O SAEB avalia, por amostragem, os conhecimentos dos estudantes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3ª série do Ensino Médio, nas mesmas disciplinas e em todas as redes de ensino.

O **ENEM** é oferecido, anualmente, para os concluintes ou egressos do Ensino Médio, sendo de caráter opcional para o estudante. O ENEM avalia habilidades e competências do estudante, em quatro eixos temáticos: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

O **ENEM** garante a Certificação do Ensino Médio, mediante média classificatória, para os candidatos que têm 18 anos ou mais e NÃO concluíram esse nível de ensino. Os resultados do ENEM também podem ser utilizados para seleção total ou parcial de vagas em Instituição de Ensino Superior - IES, públicas estaduais e federais e/ou privadas, por meio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério de Educação – SISU, como também utilizados para participação no Programa Universidade para Todos - PROUNI.

4.2.4 AVALIANDO IDEPB - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Avaliando IDEPB - Sistema de Avaliação da Educação da Paraíba e as Metas para a Educação Básica constituem uma política do Estado, instituída em 2012, cuja diretriz é assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem da Educação Pública Estadual.

O AVALIANDO IDEPB permitirá estabelecer, anualmente, parâmetros de qualidade da educação ofertada aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, aferindo os conhecimentos em Língua Portuguesa e Matemática e o Rendimento Escolar (aprovação, reprovação e abandono) dos estudantes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, 3ª série do Ensino Médio, das 806 Escolas da Rede Estadual, localizadas nas zonas Urbana e Rural, e nas Comunidades Indígenas, Quilombolas e Ciganas.

4.2.5 Indicadores De Qualidade Da Educação

- O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – **IDEB** é um indicador de qualidade educacional que leva em consideração dois fatores: Rendimento Escolar (aprovação, reprovação e abandono) e o Desempenho nas Avaliações Oficiais: Prova Brasil e SAEB.

Onde obter o IDEB da sua escola?

Site: www.inep.gov.br

www.paraiba.pb.gov.br/educacao

4.3 EDUCAÇÃO FÍSICA

É um componente curricular obrigatório da Educação Básica (§ 3º do art. 26 da Lei 9.394/96, alterado pela Lei nº 10.793 de 01 de dezembro de 2003). As aulas de Educação Física são, eminentemente, teórico-práticas em todos os seus procedimentos.

- Os **professores de Educação Física** poderão complementar sua carga horária semanal, com treinamento de equipes desportivas, orientando-se pelos seguintes procedimentos:
- O limite de horas semanais não poderá superar 8 h;
- O treinamento deverá ser oferecido em horário e/ou turnos diferentes dos horários regulares do estudante;
- A direção da escola deverá encaminhar à Gerência Regional de Educação a relação dos professores com horas de treinamento nas modalidades desportivas;
- A escola, cujo professor completa carga horária com treinamento, deverá participar em competições promovidas pelo Governo do Estado;
- O professor de Educação Física deverá participar, juntamente com os demais professores, do planejamento escolar;
- O professor titular dos anos iniciais do Ensino Fundamental ministrará as aulas de Educação Física, em forma de recreação, no mesmo turno da aula. Nas escolas em que já existam professores de Educação Física, as aulas serão ministradas por esses profissionais, em planejamento conjunto com o professor da turma.

4.4 ENSINO RELIGIOSO

- A escola deverá oferecer a disciplina no horário normal do Ensino Fundamental, de acordo com as suas peculiaridades, estabelecendo 1 (um) módulo / aula por turma, do 1º ao 9º ano.
- A matrícula é facultativa e o tempo não é computado nas 800 (oitocentas) horas previstas em Lei, não podendo ser atribuída nota aos estudantes.
- Cada escola deverá **designar um professor para a disciplina Ensino Religioso**, para atender todas as turmas do **1º ao 9º ano**, com carga horária mínima de **15 horas**, conforme a necessidade da escola.
- O Professor de Ensino Religioso, que leciona em escola cujo número de turmas é pequeno, **completará sua carga horária em outra escola, prioritariamente, no Ensino Religioso.**

- Nas escolas que atendem apenas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e que não disponibilizam de professor específico de Ensino Religioso, o professor polivalente ficará responsável por desenvolver essa atividade em sua sala de aula.

4.5 LÍNGUA ESPANHOLA

Deverá ser implantada como disciplina de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o estudante, em todas as séries do Ensino Médio, conforme Lei nº 11.161/05.

4.6 MÚSICA

A partir de 2012, todas as escolas de Ensino Fundamental serão obrigadas a incluir o ensino de Música em seus currículos, independentemente da disciplina de Arte (Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008).

5. TRANSVERSALIDADE

5.1 EDUCAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICORRACIAL

As Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir, no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade do estudo da história afro-brasileira e indígena. Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, nas áreas de educação artística, de literatura e história brasileira.

O professor, na sua prática cotidiana, deve manter um fazer pedagógico que atente para a diversidade étnico-cultural da sociedade brasileira, facilitando a compreensão da complexidade inerente às relações socioculturais entre as pessoas, entendendo que estas têm comportamentos culturalmente diferentes. Essa compreensão possibilitará uma convivência dentro e fora da sala de aula sem hierarquização e estigmatização interculturais, antes o será com o exercício do respeito preceituado em instrumentos legais e requisitado por todas as pessoas.

Neste sentido a SEE vem realizando, apoiando, monitorando e disseminando as diversas ações desenvolvidas pelas GRE's e escolas em seus projetos de inserção dos conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros. O programa A Cor da Cultura e o Curso Educação para as Relações Etnicorraciais, primeiro curso oferecido pela SEE, na modalidade de educação à distância abordam esta temática. Tais ações visam à melhoria do ensino na escola pública e à implantação da educação etnicorracial e, por extensão, ao respeito e valorização às expressões e manifestações culturais das pessoas negras na Paraíba.

5.2 EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

A Educação Quilombola tornou-se, hoje, imperiosa para o resgate de nossa história, enquanto indivíduos e cidadãos brasileiros, cujas origens encontram-se nos povos de diversas etnias. Reconhecer o estudante como sujeitos da sua própria história, respeitando suas formas de pensar, conceber a realidade e seu jeito de ser, rompendo, assim, com as imagens negativas que foram construídas pela história oficial, ao longo dos anos.

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) ocorrida em Brasília, em 2010, realizou um debate sobre a 'diversidade' no campo da política educacional. As discussões da CONAE resultaram na inclusão da educação escolar quilombola como modalidade da educação básica no Parecer CNE/CEB 07/2010 e na Resolução CNE/CEB 04/2010, que instituem as Diretrizes

Curriculares Gerais para a Educação Básica. Isso significa que a regulamentação da Educação Escolar Quilombola nos sistemas de ensino deverá ser consolidada em nível nacional e seguir orientações curriculares gerais da Educação Básica e, ao mesmo tempo, garantir a especificidade das vivências, realidades e histórias das comunidades quilombolas do país. Deverá seguir, também, as orientações do Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004 que instituem a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos das escolas públicas e privadas da Educação Básica, bem como as demais orientações e resoluções do CNE voltadas para a educação nacional.

A educação escolar quilombola deve ter como referência valores sociais, culturais, históricos e econômicos de cada comunidade. A escola deverá ser um espaço educativo e de diálogo permanente entre o conhecimento escolar e a realidade local, e que valorize o desenvolvimento sustentável, o trabalho, a cultura, a luta pelo direito à terra e ao território. A partir destes princípios, a escola precisa de currículo, projeto político-pedagógico, espaços, tempos, calendários e temas adequados às características de cada comunidade quilombola para que o direito à diversidade se efetive.

Importante saber e reconhecer que existem comunidades quilombolas:

- no campo (rural) e na cidade (urbana);
- que se constituem por meio de fortes laços de parentesco e herança familiar ou não; e
- que receberam as terras como doação e que se organizaram coletivamente e adquiriram-na.

Os Quilombolas vivem em territórios que podemos chamar de tradicionais: “Os territórios tradicionais são espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária (...)”. (Artigo 3, da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto 6.040 de 07 de fevereiro de 2007).

5.3 PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PNAF

Coordenado pelos Ministérios da Fazenda e da Educação e Cultura, em nível estadual o PNEF é desenvolvido pela Receita Estadual em parceria com a SEE. Tem como objetivo capacitar professores (disseminadores) para atuarem nas escolas Públicas e desenvolverem no estudante um caráter de cidadão participativo, consciente da importância do seu papel na construção de uma sociedade mais justa e igualitária - Resolução nº 7 de 14/12/2010.

5.4 EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

Este Programa tem como objetivo capacitar professores para atuarem nas Escolas Públicas e contribuir para que o estudante adquira consciência do seu papel como consumidor participativo, autônomo e crítico, a partir da sala de aula. - Resolução nº 7 de 14/12/2010.

5.5 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Resolução, nº 1 de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, orienta os sistemas de ensino e suas Instituições a observarem as seguintes questões:

- A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas;
- Aos sistemas de ensino e suas instituições, cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos os envolvidos nos processos educacionais.
- A Educação em Direitos Humanos tem como finalidade promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamentada nos seguintes princípios:

I - dignidade humana;

II - igualdade de direitos;

- III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV - laicidade do Estado;
- V - democracia na Educação;
- VI - transversalidade, vivência e globalidade; e
- VII - sustentabilidade socioambiental.

A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP), dos Regimentos Escolares, dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI), dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior, dos materiais didáticos e pedagógicos, do modelo de ensino, pesquisa e extensão, de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

Deverá ainda orientar a formação inicial e continuada de todos os profissionais da Educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais. Partindo desses pressupostos, a Secretaria de Estado da Educação vem desenvolvendo junto às 14 GRE's, o Projeto de Formação de Educação em Direitos Humanos e Cidadania: Uma escola sem violência, Homofobia e Racismo, como subsídio para a promoção das atividades pedagógicas desenvolvidas nas escolas.

5.6 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental, que tem como propósito:

- Estimular a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação dos projetos institucionais e pedagógicos das instituições de ensino, para que a concepção de Educação Ambiental, como integrante do currículo, supere a mera distribuição do tema pelos demais componentes;
- A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico;

Trabalhar a Educação Ambiental na escola é mais que um compromisso, pressupondo compreensão das questões ambientais por parte de todos os envolvidos, de maneira a possibilitar ações pedagógicas que considerem a realidade vivenciada e possibilite mudanças de hábitos e atitudes de respeito para com o outro e com o meio ambiente e se a escola é o espaço onde se discute e se reflete na busca do saber e do conhecimento dos valores do cidadão, enquanto agente de transformação social. Cabe a ela a construção e formação de cidadãs e cidadãos comprometidos e capazes de intervirem para melhoria da qualidade de vida da sociedade. Partindo deste entendimento, é que a SEE, em parceria com o MEC/FNDE, estará mobilizando as escolas públicas de Ensino Fundamental II, para promoverem a IV Conferência Infância Juvenil pelo Meio Ambiente, que ocorrerá no ano de 2013.

6. PROJETOS E PROGRAMAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA

6.1 PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS EM PARCERIA COM A SEE/PB

6.1.1 Programa Ensino Médio Inovador - PROEMI

O Programa Ensino Médio Inovador - PROEMI objetiva estabelecer mudanças significativas no currículo do Ensino Médio das escolas da rede estadual e reverter os índices educacionais referentes a esta etapa da Educação Básica. Na Paraíba, o PROEMI é realidade em 27 escolas, localizadas em 22 municípios, e para cumprir a meta estabelecida pelo Ministério da Educação, o Estado amplia para mais 36 escolas, número que corresponde a 10,1% do universo das 357 unidades de Ensino Médio, contemplando as 14 Gerências Regionais de Educação.

A Secretaria de Estado da Educação orienta e acompanha o processo de construção, a fim de garantir a autonomia das escolas para a construção do Plano de Reestruturação Curricular (PRC) no módulo Ensino Médio Inovador no SIMEC.

As escolas beneficiárias contam com um professor para atuar na função de Articulador, com uma carga horária semanal de 10 horas/aula em sala e 10 horas/aula para coordenar e acompanhar a execução das ações propostas no PRC.

As escolas que integram o PROEMI funcionam com aula de 50 minutos. O estudante permanece mais tempo na escola, por isso, seu horário é de sete horas e trinta minutos aula/dia. A carga horária dos profissionais de educação das escolas integrantes do PROEMI é de 40 horas semanais de efetivo exercício.

6.1.2 PROEJA - Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos

Destinado aos estudantes que já concluíram o Ensino Fundamental e ainda não possuem o Ensino Médio, mas que pretendem adquirir uma formação geral e profissional. O candidato deverá ter um mínimo de 18 anos completos, na data da matrícula.

O PROEJA tem como perspectiva a proposta de integração da educação profissional à educação básica, buscando a superação da dualidade do trabalho manual e intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante. Isto impõe a construção de respostas para diversos desafios, tais como o da formação do profissional, da organização curricular integrada, da utilização de metodologias e mecanismos de assistência que favoreçam a permanência e a aprendizagem do estudante dentre outros.

De acordo com o Decreto nº 5840 de 13 de julho de 2006, os Documentos Base do PROEJA e, a partir da construção do Projeto Pedagógico Integrado, os cursos PROEJA podem ser oferecidos das seguintes formas:

- Educação profissional técnica integrada ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- Matrizes do PROEJA nos anexos, para implantação e implementação, de acordo com a demanda da comunidade.

6.1.3 Mais Educação/Educação Integral

O Programa Mais Educação / Educação Integral é uma iniciativa do Governo Federal/MEC/FNDE em parceria com os Estados e Municípios, que tem como prioridade a formação integral de crianças e adolescentes, articulando diferentes ações, projetos e programas, em consonância com o Projeto Pedagógico das escolas, e que venham qualificar o processo educacional e melhorar a aprendizagem dos estudantes.

OBJETIVOS

- Ampliar a jornada do estudante, no sentido de oportunizar uma aprendizagem efetiva e eficaz.
- Garantir a formação básica, de forma que venha assegurar o conhecimento teórico-prático necessário ao desenvolvimento das potencialidades do cidadão.
- Desenvolver atitudes, competências e habilidades necessárias à participação cidadã.

CARGA HORÁRIA:

Diária: 7h30

Total: 1.489 h/a anuais

ORIENTAÇÕES:

- Fazer uso dos espaços existentes na escola e na comunidade para oferta de atividades no contraturno;
- Promover reunião com os pais, professores, estudantes e comunidade quando da implantação do Programa na escola;

- Criar o Comitê local para acompanhamento do Programa na escola. Deverão fazer parte do comitê: 01 professor da escola, 01 membro do Conselho Escolar, 01 pai de estudante e 01 pessoa da comunidade;
- Adequar a Proposta Curricular e o Regimento Escolar às especificidades da Educação Integral;
- Atender os estudantes nos cinco dias da semana, inclusive com a oferta do almoço;
- A frequência é obrigatória, por se tratar de educação integral;
- O planejamento deverá ser participativo, semanal, e as atividades deverão acontecer de forma interdisciplinar;
- Os monitores deverão ser, prioritariamente, estudantes universitários e/ou talentos da comunidade com habilitação comprovada;
- O professor Comunitário deverá fazer a orientação pedagógica e planejamento juntos aos professores e monitores;
- A avaliação de desempenho das atividades deverá contribuir na pontuação das notas nas disciplinas afins.

6.1.3.1 Escola Aberta

O Programa Escola Aberta faz parte das políticas públicas do Governo Federal encampado pelo Estado da Paraíba. As escolas contempladas para inclusão neste Programa têm como pré-requisito a sua localização em comunidade urbana que esteja em situação de risco e vulnerabilidade social. Além disso, evidencia a opção política por conceitos como apropriação democrática do espaço público, valorização das culturas locais, celebração das diferenças, socialização do saber como promoção de autonomia e de participação social. Tem por objetivo contribuir para melhoria da qualidade da educação, da inclusão social e da construção de uma cultura de paz, mediante ampliação de atividades oferecidas aos estudantes e à comunidade, aos finais de semana.

6.1.4 Programa Saúde na Escola

Programa do Governo Federal em parceria com os Estados e Municípios. Propõe ações intersetoriais entre os Ministérios da Saúde e da Educação, sob a perspectiva de atenção integral à saúde das crianças, adolescentes e jovens do ensino básico público, da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do território das escolas estaduais e municipais e Unidade de Saúde da Família (USF).

Operacionalização - 2013

GRE's	Nº Municípios
14	193

COMPONENTE I –AVALIAÇÃO CLÍNICA E PSICOSOCIAL

COMPONENTE II - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

As ações do PSE deverão constar no Projeto Político Pedagógico - PPP da escola e deverão ser planejadas de forma conjunta com os representantes da escola e da saúde (USF), para garantir sua execução.

6.1.5 Projovem Urbano

Tem como objetivo promover a reintegração ao processo educacional dos jovens de 18 a 29 anos, que não tenham concluído o Ensino Fundamental, garantindo-lhes a escolarização em nível do Ensino Fundamental, a qualificação profissional e a participação cidadã. O Programa Projovem Urbano deverá matricular os jovens no Sistema de Matrícula em 2013, os quais devem obedecer, obrigatoriamente, aos seguintes critérios: ter de 18 a 29 anos no ano da matrícula; saber ler e escrever, comprovando por meio de teste de proficiência realizado no ato da matrícula ou pela apresentação de seu histórico escolar.

A formação integral no Projovem compreende atividades de Formação Básica, Qualificação Profissional e Ação Comunitária. O Projovem Urbano deverá promover ações de cidadania voltadas a jovens que, por diferentes fatores, foram excluídos do processo educacional, de modo a reduzir a exposição desses jovens a situações de risco, desigualdade,

discriminação e outras vulnerabilidades sociais; desenvolver ações efetivas voltadas à inclusão social de jovens negros em situação de vulnerabilidade, de modo a contribuir na implementação do Plano de Enfrentamento da Mortalidade da Adolescência e Juventude Negra, abrangendo os territórios que apresentam os maiores índices de violência contra essa parcela da sociedade; visa, ainda, promover ações para a elevação da escolaridade, a qualificação profissional em nível inicial e a participação cidadã dos jovens beneficiários. Os jovens inseridos neste Programa fazem parte da rede estadual de ensino sendo, pois, o referido Programa regulamentado pela **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 60 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011**.

6.1.6 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

O PDDE faz parte do conjunto de ações governamentais implementadas com o objetivo de prover a escola com recursos financeiros para contribuir na melhoria das condições estruturais e pedagógicas que resultam em maior qualidade da educação.

Condições para recebimento do recurso:

1. Recadastramento anual no site do FNDE
2. Prestação de contas em dia (ADIMPLÊNCIA)
3. CNPJ atualizado (Declaração de Imposto de Renda anual)

Para uma boa execução e prestação de contas dos recursos do PDDE, os conselhos escolares devem estar atentos ao cumprimento das normas constantes na Resolução nº 07 de 12 de abril de 2012, na Resolução 09 de 02 de março de 2011 e nas orientações da Secretaria de Educação, que contemplam os seguintes passos:

- 1º- Realizar o OD Escolar (realizar levantamento das necessidades, elencar as prioridades);
- 2º- Aplicar os recursos;
- 3º- Realizar Pesquisa de Preços;
- 4º- Escolher a melhor proposta;
- 5º- Fazer as aquisições e contratações (execução);
- 6º- Doar à SEE os bens permanentes adquiridos;
- 7ª- Montar e enviar a prestação de contas à SEE, até 31 de dezembro de cada exercício;
- 8º- Fazer nova assembleia para prestar contas à comunidade;
- 9º- Guardar a documentação na escola, colocando-a à disposição da comunidade e dos órgãos de controle, monitoramento e fiscalização.

Os recursos recebidos podem ser empregados:

- I – na aquisição de material permanente, quando houver recursos de capital;
- II – na manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- III – na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- IV – na avaliação de aprendizagem;
- V – na implementação de projeto pedagógico;
- VI – no desenvolvimento de atividades educacionais.

A escola deve utilizar o recurso recebido dentro do exercício em que foi creditado e prestar contas até 31 de dezembro. Entretanto, na eventualidade de permanecer saldo nesta data, este poderá ser reprogramado e utilizado no exercício seguinte.

6.1.7 Plano De Desenvolvimento Da Escola - PDE Escola

O PDE Escola é uma ferramenta de planejamento da gestão escolar disponível no SIMEC para todas as escolas públicas. Ele foi desenvolvido pelo Ministério da Educação, em parceria com as secretarias estaduais e municipais, e sua principal característica é a natureza auto instrucional e interativa.

O PDE Interativo está organizado em etapas que ajudam a equipe escolar a identificar seus principais problemas e a definir ações para alcançar os seus objetivos, aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem e melhorar os seus resultados.

Estas ações estarão reunidas num plano, dividido em quatro partes:

- 1) na primeira parte, o sistema faz uma identificação geral do(a) diretor(a) e da escola;
- 2) em seguida, a escola realiza os Primeiros Passos, ou seja, organiza o ambiente institucional para elaborar o seu planejamento;
- 3) a terceira etapa consiste na elaboração do Diagnóstico que possibilitará à escola perceber onde se encontram as suas principais fragilidades;
- 4) por fim, na quarta e última parte, a escola elabora o Plano Geral, contendo os objetivos, metas e ações que a escola definiu para alcançar as melhorias desejadas.

6.1.8 Programa Escola Acessível

O PROGRAMA ESCOLA ACESSÍVEL tem como objetivo a promoção da acessibilidade e inclusão escolar de estudantes público alvo da educação especial em classes comuns do ensino regular.

Para sua operacionalização, o MEC seleciona as escolas contempladas com salas de recursos multifuncionais e libera recursos por meio do PDDE ,que devem ser planejados no SIMEC, para serem empregados na aquisição de:

- I – materiais e bens e/ou contratação de serviços para construção e adequação de rampas, alargamento de portas e passagens, instalação de corrimão, construção e adequação de sanitários para acessibilidade e colocação de sinalização visual, tátil e sonora;
- II – cadeiras de rodas, bebedouros e mobiliário acessíveis; e
- III – outros produtos de alta tecnologia assistiva.

6.1.9 Programa de Alimentação Escolar

Todas as escolas da rede estadual deverão adquirir os gêneros alimentícios por meio de procedimento licitatório, obedecendo ao que dispõem a Lei 8.666/93 e 11.947/2009 e Resoluções do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, **no mínimo 30%** deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da **AGRICULTURA FAMILIAR** e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. **(Art. 14 da Lei nº 11.947/2009)**

As escolas deverão se dirigir às entidades articuladoras do Programa de Agricultura Familiar (Escritórios da EMATER, Secretaria de Estado da Agricultura, Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA, FUNAI (em casos de escolas indígenas), em busca de apoio para melhor execução do referido Programa.

- **Os Cardápios** – São elaborados por nutricionista, de acordo com os hábitos alimentares de cada região.

Procedimentos para assinatura do Convênio nas escolas que ofertam PROEMI e PBVEST:

PROEMI

- Ofício de encaminhamento solicitando assinatura do convênio ao Secretário e assinado ao Presidente do Conselho;
- Plano de trabalho elaborado pela escola;
- Documentos pessoais do Presidente do Conselho: RG, CPF e Comprovante de Residência;
- Ata de Posse do Conselho;
- Regimento Interno do Conselho;

- Assinatura do Convênio pelo Presidente do Conselho;
- Período: Janeiro/2013.

PB VEST

- Ofício de encaminhamento solicitando assinatura do convênio ao Secretário e assinado ao Presidente do Conselho;
- Plano de trabalho elaborado pela escola;
- Documentos pessoais do Presidente do Conselho: RG, CPF e Comprovante de Residência;
- Ata de Posse do Conselho;
- Regimento Interno do Conselho;
- Assinatura do Convênio pelo Presidente do Conselho;
- Período: Julho/2013.

6.1.10 Programa de Transporte Escolar

Todos os estudantes da rede estadual residentes na zona rural são atendidos pelo Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, em regime de colaboração, por meio de transferência direta do FNDE para todos os municípios e de convênios firmados entre a SEE e os municípios.

Em casos excepcionais, os convênios poderão ser firmados com os Conselhos Escolares.

Prestação de Contas da Merenda e do Transporte Escolar

- **Da Merenda:** deverá ser encaminhada à respectiva Gerência Regional de Educação, que a encaminhará à Gerência de Planejamento Orçamento e Finanças- GPLOF.
- **Do Transporte Escolar:** quando celebrada com os Conselhos Escolares, deverá ser encaminhada à respectiva Gerência Regional de Educação, que a encaminhará à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – GPLOF.

A não prestação de contas implicará num ato de responsabilização da direção da escola e do presidente do Conselho Escolar, sujeitos às penalidades legais.

6.1.11 Programa Nacional do Livro Didático

O FNDE faz, por meio dos Correios, a entrega dos livros diretamente nas escolas, cabendo à SEE organizar e proceder o remanejamento da reserva técnica, nos casos de complementação. Cabe à escola, implantar ações para conservação e devolução dos livros didáticos pelos estudantes ao final do ano letivo.

6.1.12 Programa De Formação

6.1.12.1 Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR :

Programa implantado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação - MEC, com a finalidade contribuir para que os professores em exercício na rede pública de educação básica tenham acesso à formação superior exigida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Por meio dele, a CAPES induz e fomenta a oferta de turmas emergenciais, na modalidade presencial, em Cursos de Licenciatura das Instituições de Educação Superior – IES (UFPB, UFCG, UEPB e IFPB). As inscrições no PARFOR devem ser realizadas via Plataforma Freire www.freire.mec.gov.br

No âmbito do PARFOR, são ofertados os seguintes cursos:

a) **Primeira Licenciatura:** para professores em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior, ou que, mesmo já tendo essa formação, queiram fazer curso de graduação em licenciatura na área em que atua em sala de aula ;

b) **Segunda Licenciatura:** para os professores com grau superior em licenciatura e que atuem há, pelo menos, três anos no exercício da docência na rede pública de educação básica. Nesse caso, o professor deve fazer pré-inscrição no curso correspondente à disciplina que ministra em sala de aula;

c) **Formação pedagógica:** para professores, com formação superior, que atuam na docência na rede pública da educação básica, que não tenham grau em licenciatura e queiram obter habilitação em licenciatura.

6.1.12.2 PDE Interativo

Conjunto de cursos e atividades formativas ofertados por instituições públicas de educação, cultura e pesquisa, em consonância com os projetos das unidades escolares e das redes e sistemas de ensino. Para o Estado da Paraíba, serão ofertados 3610 vagas em 94 cursos nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, bem como em níveis de aperfeiçoamento e especialização.

6.1.12.3 Programa Nacional de Formação Inicial em Serviços dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - PROFUNCIONÁRIO

Curso de formação profissional a distância em nível médio ofertado aos funcionários efetivos das escolas estaduais, entre os quais secretários escolares, multimeios didático e da alimentação escolar. Ação realizada em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB e com a UNDIME.

6.1.12.4 Progestão Online

Curso de Capacitação semipresencial ofertado em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e o Instituto Razão Social (IRS) a gestores de escolas estaduais da Paraíba, com o objetivo de desenvolver habilidades profissionais necessárias para a atuação na área de gestão escolar. O curso tem duração de 13 meses e utiliza a plataforma Moodle da IRS.

6.1.12.5 Programa Escola de Gestores da Educação Básica

Curso de capacitação em nível de especialização ofertado a gestores educacionais das escolas públicas estaduais que objetiva contribuir com a qualificação do gestor escolar, na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação básica com qualidade social. Na Paraíba, o Curso é realizado em parceria com o MEC-Secretaria da Educação Básica, SEE, UFPB e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

6.1.12.6 Prêmio Gestão Escolar

Prêmio promovido pelo CONSED e concedido a escolas públicas brasileiras que apresentem indicadores claros de uma boa gestão escolar. Tem por objetivo criar nas escolas uma cultura de autoavaliação que favoreça a melhoria contínua dos processos de gestão e contribua para o sucesso e aprendizagem dos estudantes. Em cada GRE, é selecionada 01 escola entre as quais será escolhida a escola “Destaque Estadual” premiada com diploma e R\$ 6.000,00. Esta concorre, ainda, ao prêmio “Destaque Nacional” (Diploma e R\$ 10.000,00) e “Referência Brasil” (Diploma e R\$ 30.000,00).

6.1.13 Programa De Fortalecimento Dos Conselhos Escolares

Consiste na capacitação de membros de Conselhos Escolares, por meio da realização de Seminários Regionais, na modalidade presencial, utilizando material e Metodologia do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Ação prevista no PAR.

6.1.14 Programa De Formação Pela Escola

O Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola visa fortalecer a atuação dos agentes e parceiros envolvidos na execução, no monitoramento, na avaliação, na prestação de contas e no

controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. É voltado, portanto, para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e da sociedade civil organizada.

6.1.15 PRONATEC

O PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, além dos cursos de Formação Inicial e Continuada. Objetiva também a ampliação das vagas e expansão das redes estaduais de educação profissional, ofertando a modalidade de Ensino Médio concomitante com a educação profissional. De acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 61 de 11 de novembro de 2011, é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, enquanto Parceiro Demandante:

- a) Divulgar amplamente o Programa em seu âmbito de atuação, em conjunto com os Parceiros Ofertantes;
- b) Arregimentar os candidatos a beneficiários das bolsas-formação em seu âmbito de atuação;
- c) Selecionar e registrar, no sistema de gestão do Programa, a pré-matricula dos candidatos à bolsa-formação nos cursos e turmas disponíveis em seu âmbito de atuação, de acordo com as vagas cadastradas pelos Parceiros Ofertantes, a saber, Sistema S (SENAI, SENAC, SEST/SENAT, SENAR), UFPB e IFPB.

6.2 PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAIS - PARAÍBA FAZ EDUCAÇÃO

6.2.1 Programa Primeiros Saberes Da Infância- PPSI

É uma política pública do Governo do Estado da Paraíba, cuja finalidade é traçar diretrizes norteadoras da prática educativa dos professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino, e visa atender o objetivo do **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC**, do Ministério da Educação, que é assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até oito anos de idade.

O PPSI visa, ainda, contribuir para o desenvolvimento de uma educação com qualidade para todos os estudantes da 1ª etapa do Ensino Fundamental, cujo foco é o processo de alfabetização e letramento, com ênfase na leitura, na escrita e no raciocínio lógico matemático.

Este Programa está estruturado em duas fases: a primeira atende as crianças que estão no processo de alfabetização nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, de forma que, ao término do 3º ano, os estudantes completem, satisfatoriamente, esse ciclo, cujo foco é o desenvolvimento e aprendizagem das crianças de 6 a 8 anos que formam o Ciclo da Infância (PARECER 04/CNE/2008); a segunda fase propõe trabalhar a consolidação da alfabetização, atendendo aos estudantes dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, tendo como eixos básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, conforme preconiza a Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB. Dessa forma, pretende-se implantar uma política de monitoramento aos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino da Paraíba, com a finalidade de contribuir para a efetivação da alfabetização das crianças até os dez anos de idade.

6.2.2 Projeto Revisitando Os Saberes

O Projeto Revisitando os Saberes é um dos mecanismos criados pela Gerência Executiva da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - GEEIEF, para atender à diversidade de características e ritmos de aprendizagem, exclusivamente aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino, assegurando, de forma imediata, um aprendizado intensivo, no contraturno, para aqueles que apresentem dificuldades de aprendizagem, especificamente em Português e Matemática, não superadas no cotidiano escolar e/ou que estejam em distorção idade-série.

Nesta perspectiva, o referido Projeto apresenta uma metodologia diversificada, dinâmica e diferenciada, visando ao fortalecimento da aprendizagem, num processo contínuo de planejamento, avaliação e replanejamento, quando necessário, buscando minimizar a evasão escolar, assim como a distorção idade-série que ainda persiste na rede estadual de ensino. Serão oferecidas quatro horas semanais de reforço, por disciplina, em dias alternados, a turmas formadas por, no máximo, 20 estudantes agrupados de acordo com as dificuldades de aprendizagem detectadas pelos professores de sala de aula.

As escolas que funcionam com o Programa Mais Educação deverão oferecer as Oficinas de Leitura, Produção Textual e Matemática, ficando sob a responsabilidade do Professor Comunitário orientar, planejar e acompanhar o trabalho dos

Professores Monitores, no desenvolvimento deste Projeto. Com relação às demais escolas, caberá ao Técnico da Gerência Regional responsável pelo Projeto Revisitando os Saberes atuar junto ao Professor Tutor, nas mesmas ações acima discriminadas.

6.2.3 Ler, Entender e Fazer - Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos

O Ler, Entender e Fazer é a atual política estadual da alfabetização de jovens e adultos da Paraíba e acontece de forma articulada com o Governo Federal, por meio do **Programa Brasil Alfabetizado**, direcionando um olhar ao mundo do trabalho, a partir dos eixos que norteiam a Educação na Paraíba: Identidade, Cultura, Relação Campo/Cidade, Informação, Tecnologia, Trabalho e Cidadania.

Este Projeto atende a Jovens e Adultos com 15 anos ou mais que ainda não sabem ler e escrever, tendo a chance de aumentar seus conhecimentos sobre o mundo letrado, a partir de temas, como trabalho e cidadania. São seis meses de duração, 10h por semana. Ao se matricular, o estudante elaborará um Projeto voltado para a sua vida profissional, que poderá ser executado a partir da participação no EMPREENDEDOR/PB.

6.2.4 Educador Digital

PROINFO - Programa do Governo Federal em Parceria com a Secretaria de Estado da Educação, este Programa encontra-se inserido dentro do PROTED (Programa das Tecnologias Educacionais) e visa atender as escolas de educação básica, mediante à distribuição de laboratórios de informática, o que é feito por meio de uma pré-seleção, com base em dados sobre as escolas informados por meio do Censo Escolar.

Atualmente, além da distribuição, atendimento de suporte e formação dos educadores dessas escolas, o PROTED recebeu o PROJETO EDUCADOR DIGITAL para ser conduzido nesta Gerência. O citado Projeto visa capacitar o professor, por meio do curso PROINFO I (Introdução à Educação Digital). Ao concluir o curso, o professor estará habilitado a receber um Netbook, que deverá ser utilizado como um instrumento que possibilitará melhoria na sua prática pedagógica.

6.2.5 Orçamento Democrático Escolar – OD Escolar

O OD Escolar é um instrumento de gestão democrática, que tem como objetivo ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas, como estímulo à prática do controle social, com vistas à melhoria da qualidade da Educação.

CICLO

- Planejamento coletivo das ações;
- Realização de ações pedagógicas – Projeto de Sustentabilidade: “Bem Público, Bem de Todos”;
- Mobilização e divulgação do OD;
- Assembleia Geral – Apresentação dos projetos, programas e ações da escola.

OBJETIVO

Ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas, como estímulo à prática do controle social, com vistas à melhoria da qualidade da Educação.

6.2.6 PBVEST

O curso PBVEST objetiva reforçar e ampliar os conhecimentos dos estudantes das escolas da rede pública de ensino e egressos do Estado da Paraíba, que pretendam concorrer às vagas de cursos de graduação por meio do ENEM, exame vestibular ou de outros processos seletivos. O curso é realizado por Pólo, com aulas a distância e suporte presencial aos sábados, disponibilizando material didático.

6.2.7 PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência

Programa de caráter social preventivo desenvolvido com o propósito de prevenir o uso das drogas lícitas e ilícitas, além de estimular a construção de uma cultura de paz nas escolas, dentro de uma ampla perspectiva da inviolabilidade da integridade

física, psicológica e moral dos estudantes. O programa é realizado pela Polícia Militar, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação – SEE, e atende aos estudantes matriculados nas 5ª e 7ª séries do Ensino Fundamental.

Objetivos: reduzir a vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente, reforçar os fatores de proteção e desenvolver a capacidade crítica dos atores em relação às escolhas.

6.2.8 Plano Estadual de Formação Continuada dos Profissionais da Educação

A Formação Continuada da SEE/PB, em parceria com as instituições formadoras, destina-se aos profissionais da educação em exercício nas escolas da rede estadual, Gerências Regionais de Educação e sede da Secretaria de Estado da Educação, objetivando melhorar a prática pedagógico-administrativa, com inovações metodológicas e curriculares.

Em 2012 e 2013 ofertará o Curso de **pós graduação lato sensu** - Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares objetivando promover a formação continuada dos profissionais graduados e efetivos que atuam na rede estadual de educação básica, com vistas à capacitação e reflexão sobre práticas pedagógicas interdisciplinares, na perspectiva de melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, atendendo às normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/1996, em seu artigo 67, e a meta 16 do Plano nacional de Educação (PNE 2011-2020).

6.2.9 Plano Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas

Promover estratégias voltadas para a construção de diálogos e ações de enfrentamento aos diferentes tipos de violência, fortalecendo a cultura de paz.

6.2.10 Se Sabe de Repente: projeto de apoio à expressão juvenil

Projeto desenvolvido em parceria com a SECULT e SEJEL voltado à formação de grupos de discussões nas escolas estaduais, no contraturno, com adolescentes e jovens do Ensino Fundamental, Médio e EJA. Objetiva proporcionar a interação, expressão e participação das diferentes juventudes na sociedade, por meio de oficinas temáticas e de áudio visual, construção de planos de ação para juventude e constituição dos Grêmios Estudantis e Conselhos Municipais de Juventude. Esta ação integra o Pacto Estadual da Juventude e Pacto Paraíba Cultural, do atual governo.

6.2.11 Ano Cultural

Projeto desenvolvido em parceria com a SECULT que objetiva oportunizar a ampliação do conhecimento das diferentes manifestações culturais brasileiras, junto aos estudantes da rede estadual de ensino, por meio de práticas pedagógicas que estimulem e destaquem suas produções artístico-culturais.

6.2.12 Prêmios Escola de Valor e Mestres da Educação

Prêmios que selecionam boas práticas do cotidiano curricular e experiências de gestão exitosas, premiando professores com o **PRÊMIO MESTRES DA EDUCAÇÃO**, e as Escolas Estaduais com o **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, nos termos da Medida Provisória Nº 198, de 23 de junho de 2012, que modificou a Lei Nº 9.456, de 06 de outubro de 2011. Os professores e escolas premiadas recebem 14º e até o 15º salários, mediante comprovação dos pré requisitos estabelecidos em Edital.

6.2.13 Programa de Inclusão através da Música e das Artes - PRIMA

O Prima é um programa do Governo da Paraíba, realizado por meio das Secretarias de Estado da Educação e da Cultura. A ação tem por objetivo criar um sistema de orquestras, bandas e corais juvenis, utilizando o ensino da música como catalisador humano e de cidadania. O Programa foi implantado em março de 2012, em escolas de Cabedelo que funciona como o primeiro polo e pretende incluir, gradativamente, crianças e adolescentes de outros polos.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2012

ANEXOS

1. Calendário Escolar Ensino Regular Diurno
2. Calendário Escolar Ensino Regular Noturno
3. Calendários Escolares da Educação de Jovens e Adultos - EJA
4. Matriz Curricular Ensino Fundamental Regular Diurno
5. Matriz Curricular da Educação Integral/Mais Educação
6. Matriz Curricular Ensino Fundamental Regular Noturno
7. Matriz Curricular Ensino Médio Regular Diurno
8. Matriz Curricular Ensino Médio Regular Noturno
9. Matriz Curricular Ensino Médio NORMAL
10. Matriz Curricular Ensino Médio Inovador - PROEMI
11. Matriz Curricular I Segmento Ensino Fundamental EJA
12. Matriz Curricular II Segmento Ensino Fundamental EJA
13. Matriz Curricular Ensino Médio EJA
14. Matrizes do PROEJA
 - 14.1 Manutenção Automotiva - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
 - 14.2 Agroecologia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
 - 14.3 Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
 - 14.4 Aquicultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
 - 14.5 Mineração - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
 - 14.6 Instrumento Musical - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
 - 14.7 Canto - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
 - 14.8 Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
 - 14.9 Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
 - 14.10 Restaurante e Bar - Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer
 - 14.11 Hospedagem - Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer
 - 14.12 Eventos - Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer
 - 14.13 Comércio - Eixo Tecnológico: Gestão de Negócio
 - 14.14 Condomínio - Eixo Tecnológico: Gestão de Negócio
 - 14.15 Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão de Negócio
 - 14.16 Administração - Eixo Tecnológico: Gestão de Negócio
15. Matrizes do Ensino Semipresencial EJA
16. Matriz Curricular Ensino Técnico em Aquicultura
17. Matriz Curricular Ensino Técnico em Agroecologia
18. Matriz Curricular Ensino Técnico em Agropecuária
19. Matriz Curricular Ensino Técnico em Canto
20. Matriz Curricular Ensino Técnico em Comércio
21. Matriz Curricular Ensino Técnico em Eventos
22. Matriz Curricular Ensino Técnico em Hospedagem
23. Matriz Curricular Ensino Técnico em Informática
24. Matriz Curricular Ensino Técnico em Instrumento Musical
25. Matriz Curricular Ensino Técnico em Manutenção Automotiva
26. Matriz Curricular Ensino Técnico em Manutenção e Suporte de Informática
27. Matriz Curricular Ensino Técnico em Mineração
28. Matriz Curricular Ensino Técnico em Processamento de Pescado
29. Matriz Curricular Ensino Técnico em Serviço de Restaurante e Bar
30. Matriz Curricular Ensino Técnico em Secretariado
31. Matriz Curricular Ensino Técnico em Administração
32. Matriz Curricular Ensino Técnico em Vestuário

Calendário Escolar Diurno - Ano 2013

204 DIAS LETIVOS - 41 SEMANAS - MÓDULO/AULA DE 45 MINUTOS

MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total	
Janeiro	FE	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	FM	FM	FM	S	D	D	FM	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	FM	0	
Fevereiro	FM	S	D	PA	PL	PL	A/IB		S	D	Re	Re	Re			S	D				S	D							X	X	X	13	
Março		S	D						S	D						S	D											FE	FE	S	D	19	
Abril						S	D						S	D							S	D					S	D	IB	X		22	
Maior	FE			S	D						S	D					S	D							S	D				FE		21	
Junho	S	D						S	D						S	D					S	D	S	D	F	F	F	F	S	D	X	15	
Julho	F	F	F	F	F	S	D			S	D			S	D						S	D	IB				S	D				17	
Agosto			S	D	FE					S	D						S	D							S	D					S	21	
Setembro	D						S	D						S	D							S	D					S	D		X	21	
Outubro			IB		S	D						S	D			FE				S	D					S	D					22	
Novembro		S	D						S	D						FE	S	D			S	D			S	D				S	X	20	
Dezembro	D						S	D							S	D				PF	PF	S	D	FE	FE	PF	PF	S	D	F	F	13	
																																	204

FM	FÉRIAS E MATRÍCULA	X	DIA INEXISTENTE
SD	SÁBADO E DOMINGO	Ib	INÍCIO DE BIMESTRE
FE	FERIADO	PL	PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO
	DIA LETIVO	PF	PROVA FINAL
Re	RECESSO	F	FÉRIAS
A/IB	ACOLHIDA	PA	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
			1º BIMESTRE = 52 dias letivos 08/02 a 28/04/2012
			2º BIMESTRE = 50 dias letivos 29/04 a 22/07/2013
			3º BIMESTRE = 52 dias letivos 23/07 a 02/10/2013
			4º BIMESTRE = 50 dias letivos 03/10 a 18/12/2013

Calendário Escolar Noturno - Ano 2013

209 DIAS LETIVOS - 43 SEMANAS - MODULO/AULA DE 45 MINUTOS

MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
Janeiro	FE	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	FM	FM	S	D	D	FM	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	FM	0
Fevereiro	FM	S	D	PL	PL	PL	A/IB		S	D	Re	Re	Re			S	D	S	D		S	D	S	D			FE	FE	S	D	X	13
Março		S	D						S	D						S	D	S	D		S	D										19
Abril					S	D						S	D							S	D			IB			S	D		X	22	
Maior	FE			S	D						S	D					S	D	S	D					S	D			FE		21	
Junho	S	D						S	D						S	D	S	D				S	D	F	F	F	F	S	D	X	15	
Julho	Re	F	F			S	D					S	D							S	D	IB					S	D			20	
Agosto			S	D	FE					S	D				S	D	S	D						S	D					S	21	
Setembro	D						S	D						S	D							S	D				S	D		X	21	
Outubro				IB	S	D						S	D			FE				S	D					S	D				22	
Novembro		S	D						S	D						FE	S	D		S	D		S	D					S	X	20	
Dezembro	D						S	D						S	D							S	D	PF	FE	FE	PF	S	D	F	15	
																																209

FM	FÉRIAS E MATRÍCULA	X	DIA INEXISTENTE
SD	SÁBADO E DOMINGO	Ib	INÍCIO DE BIMESTRE
FE	FERIADO	PL	PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO
	DIA LETIVO	PF	PROVA FINAL
Re	RECESSO	F	FÉRIAS
A/IB	ACOLHIDA / INÍCIO DE BIMESTRE	PA	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
			1º BIMESTRE = 49 dias letivos 07/02 a 23/04/2013
			2º BIMESTRE = 53 dias letivos 24/04 a 21/07/2013
			3º BIMESTRE = 53 dias letivos 22/07 a 03/10/2013
			4º BIMESTRE = 54 dias letivos 04/10 a 20/12/2013

CALENDÁRIO ESCOLAR 2013
ENSINO FUNDAMENTAL I DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL		
Jan	F	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM		
Fev		FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	13
Mar				PL	PL							FE	FE														FE	FE					19	
Abr																										T		I		x	x	22		
Mai	FE																													FE			21	
Jun																								F	F	F	F	F	F	F	X	X	15	
Jul	F	F	F	F	F																					T		I					17	
Agos																																	21	
Set																																	21	
Out							T	I								FE															X	21		
Nov															FE	FE																22		
Dez															FE	FE														X	X	20		
																		T	PF	PF	PF	PF	PF	PF	PF	FE						13		
																																	204	

1º BIMESTRE 52 DIAS LETIVOS - Período de 07/02 a 26/04/13	3º BIMESTRE 50 DIAS LETIVOS - Período de 29/07 a 07/10/13
2º BIMESTRE 52 DIAS LETIVOS - Período de 29/04 a 25/07/13	4º BIMESTRE 50 DIAS LETIVOS - Período de 08/10 a 18/12/13

Legenda:

Dia letivo		FM	Férias e Matrícula	PL	Planejamento	T	Término do Bimestre
Dia inexistente	X	FE	Feriado	PF	Prova Final		
Férias	F	I	Início do Bimestre		Sábado e Domingo		

Observação: O dia 05 de agosto é referente ao aniversário da cidade de João Pessoa, sendo feriado, apenas, neste município. Os demais municípios compensarão esse feriado com o de comemoração do seu aniversário municipal.



CALENDÁRIO ESCOLAR 2013
ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1º SEMESTRE LETIVO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Mês/Dia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Janeiro	FE	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM	FM
Fevereiro	F			PL	PL	PL	PL	I				FE	FE	FE															FE
Março																													
Abril																													
Maior	FE																												
Junho																													
Julho	F	F																				T	PFM	PFM	PFM	PFM	PLM	F	F
1º BIMESTRE 52 DIAS LETIVOS - Período de 07/02 a 26/04/2013																													
2º BIMESTRE 52 DIAS LETIVOS - Período de 29/04 a 22/07/2013																													

2º SEMESTRE LETIVO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Mês/Dia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Julho																													
Agosto						FE																							
Setembro																													
Outubro										T	I				FE														
Novembr															FE														
Dezembr																							T	FE	FE	PF	PF	PF	
1º BIMESTRE 52 DIAS LETIVOS - Período de 29/07 a 09/10/2013																													
2º BIMESTRE 51 DIAS LETIVOS - Período de 10/10 a 23/12/2013																													

Legenda:

□	Dia letivo
X	inexistente
F	Férias
FM	Férias e Matrícula
FE	Feriado
I	Início do Bimestre

PLM	Planejamento e Matrícula
PFM	Prova Final e Matrícula
PL	Planejamento

□	Sábado e Domingo
T	Término do Bimestre

Observação: O dia 05 de agosto é referente ao aniversário da cidade de João Pessoa, sendo feriado, apenas, neste município. Os demais municípios compensarão esse feriado com o de comemoração municipal

PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS
MATRIZ CURRICULAR DIURNO
41 SEMANAS – 204 DIAS LETIVOS – AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013

	NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL									CARGA HORÁRIA ANUAL				
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
B A S E N A C I O N A L C O M U M	LÍNGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	Ensino por atividade 4h/aulas diárias – 60 minutos						5	5	5	5	205	205	205	205
		Educação Física							3	3	3	3	123	123	123	123
		Arte							2	2	2	2	82	82	82	82
		SUBTOTAL							10	10	10	10	410	410	410	410
	CIÊNCIAS DAS NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências							3	3	3	3	123	123	123	123
		Matemática							5	5	5	5	205	205	205	205
		SUBTOTAL							8	8	8	8	328	328	328	328
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História							4	4	4	4	164	164	164	164
		Geografia							4	4	4	4	164	164	164	164
		Ensino Religioso							1	1	1	1	41	41	41	41
		SUBTOTAL							8	8	8	8	369	369	369	369
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa												2	2	2
A critério da escola							1	1	1	1	41	41	41	41		
SUBTOTAL							3	3	3	3	123	123	123	123		
Total de aulas semanais			20	20	20	20	20	29	29	29						
Total de módulo aula			820	820	820	820	820				1230	1230	1230	1230		
Total de horas anuais			820	820	820	820	820				922	922	922	922		

Obs.:

- 1) módulo aula = 45 minutos
hora aula anual = 60 minutos
(relógio)
- 2) módulo aula x 45 minutos ÷ 60 minutos
p/ ter nº de horas anuais = 922 horas e 50”

LEI nº 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008. § 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.”

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL											
MATRIZ CURRICULAR SEMANAL											
ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO											
Componentes Curriculares			ANOS/AULA								
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Currículo Básico	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	Ensino por atividade 5h/aula diárias de 45 min.					5	5	5	5
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês						2	2	2	2
		Arte						2	2	2	2
		Educação Física						3	3	3	3
		História						4	4	4	4
		Geografia						4	4	4	4
		Matemática						5	5	5	5
		Ciências Físicas e Biológicas						3	3	3	3
	Ensino Religioso (*)	1						1	1	1	
Parte Diversificada	A critério da escola	1	1	1	1						
Subtotal		20	20	20	20	20	29	29	29	29	
Atividades do Projeto Revisitando os Saberes		Língua Portuguesa e Matemática	Complementação de carga horária dos professores								
Oficinas Curriculares (escolha de 6 no máximo por escola e que atendam ao PPP da instituição)	Acompanhamento Pedagógico	Letramento, produção textual e língua estrangeira Matemática, Ciências, Geografia e História	Uma aula por semana de 2 horas ou duas aulas de 1 hora em cada turma. A hora aula pode variar dependendo da necessidade de cada oficina.								
	Cultura Digital	Redes sociais									
	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Teatro, danças, hip hop, percussão, flauta doce, banda fanfarra, canto coral Pintura, escultura, desenho, mosaico e grafite Prática circense, capoeira Cineclube									
	Esporte e Lazer	Atletismo, ginástica rítmica, corrida de orientação, ciclismo, recreação e lazer, atividades de 2º tempo Futebol, futsal, voleibol, basquete, basquete de rua, handebol, natação, tênis de mesa, tênis de campo Judô, karatê, taekwondo, ioga, xadrez virtual e xadrez tradicional									
	Promoção da Saúde	Alimentação saudável, saúde bucal, práticas corporais e educação do movimento, educação para saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das DST/AIDS, prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, saúde ambiental, promoção da cultura de paz									
	Educação em Direitos Humanos	Direitos Humanos e Ambiente Escolar									
	Comunicação e uso das Mídias	Jornal escolar, rádio escolar, história em quadrinhos, fotografia e vídeo									
	Educação Ambiental e Desenvolvimento sustentável	Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e Tecnologias Educacionais									
	Subtotal										15
Total		35	35	35	35	35	44	44	44	44	

(*) Em face do seu caráter facultativo, as horas reservadas para o Ensino Religioso não podem ser computadas na carga horária anual.

Atenção:

- ✓ A organização do horário escolar, contemplando o Currículo Básico e as Oficinas Curriculares, é de responsabilidade da própria escola.
- ✓ Revisão do currículo escolar.
- ✓ Reservar-se-ão, 30 minutos para os intervalos, sendo 15 min para cada turno.
- ✓ O módulo - aula das disciplinas do currículo básico corresponde a 45 min.
- ✓ As escolas deverão atualizar o seu Regimento Escolar incluindo as horas e número de alunos na Educação Integral e a implantação do Ensino Fundamental de nove anos.
- ✓ As escolas deverão atualizar o seu Projeto Político Pedagógico com a proposta da Educação Integral;
- ✓ Regularizar os documentos de dominialidade da escola.
- ✓ As escolas deverão renovar a Resolução de Autorização e Reconhecimento, junto ao Conselho Estadual de Educação.

PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS
MATRIZ CURRICULAR NOTURNO
43 SEMANAS – 209 DIAS LETIVOS – AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013

	NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL			
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º
B A S E N A C I O N A L C O M U M	LÍNGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	215	215	215	215
		Educação Física	3	3	3	3	129	129	129	129
		Arte	2	2	2	2	86	86	86	86
		SUBTOTAL	10	10	10	10	430	430	340	340
	CIÊNCIAS DAS NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências	3	3	3	3	129	129	129	129
		Matemática	5	5	5	5	215	215	215	215
		SUBTOTAL	8	8	8	8	344	344	344	344
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	4	4	4	4	172	172	172	172
		Geografia	3	3	3	3	129	129	129	129
		Ensino Religioso, Lei 9475- 22/07/97	1	1	1	1	43	43	43	43
		SUBTOTAL	8	8	8	8	344	344	344	344
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	2	86	86	86	86
		A critério da escola	1	1	1	1	43	43	43	43
SUBTOTAL		3	3	3	3	129	129	129	129	
Total de módulo semanal			29	29	29	29				
Total de módulo aula anual							1247	1247	1247	1247
Total de horas anuais							935,25	935,25	935,25	935,25

Obs.:

- 1) módulo aula = 45 minutos hora aula anual = 60 minutos (relógio)
- 2) A carga horária de Educação Física e de Ensino Religiosa é de cumprimento obrigatório para a escola e optativo para o aluno.

LEI nº 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008. § 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.”



MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO - DIURNO

6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULAS DE 45 MINUTOS - ANO 2013

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1º ano	2º ano	3º ano	1º ano	2º ano	3º ano
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	4	4	205	164	164
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	Arte	1	*	*	41	*	*
	SUBTOTAL	8	6	6	328	246	246
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Química	3	3	3	123	123	123
	SUBTOTAL	9	9	9	369	369	369
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	5	164	164	205
	SUBTOTAL	4	4	5	164	164	205
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	3	3	82	123	123
	Geografia	2	3	3	82	123	123
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	6	8	8	246	328	328
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
SUBTOTAL		3	3	2	123	123	82
Total de aulas semanais por série		30	30	30	*	*	*
Total de aulas anuais por série		*	*	*	1.230	1.230	1.230
Total de horas anuais do curso por série		*	*	*	922,5	922,5	922,5
TOTAL DE HORAS DO CURSO					2.768		

OBS: LEI Nº 11.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2005 - DISPÕE SOBRE O ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA.

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

§ 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei.

Art. 2º A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.



MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO - NOTURNO

5 AULAS/DIA - 43 SEMANAS - 209 DIAS LETIVOS - AULAS DE 45 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1º ano	2º ano	3º	1º ano	2º ano	3º ano
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	4	172	172	172
	Arte	1	*	*	43	*	*
	SUBTOTAL	5	6	4	215	172	172
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	3	2	3	129	86	129
	Física	2	3	3	86	129	129
	Química	2	3	3	86	129	129
	SUBTOTAL	7	8	9	301	344	387
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	4	172	172	172
	SUBTOTAL	4	4	4	172	172	172
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	2	86	86	86
	Geografia	2	2	2	86	86	86
	Filosofia	1	1	1	43	43	43
	Sociologia	1	1	1	43	43	43
	SUBTOTAL	6	6	6	258	258	258
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	86	86	43
	Língua Espanhola	1	1	1	43	43	43
	SUBTOTAL	3	3	2	129	129	86
Total de aulas semanais por série		25	25	25	*	*	*
Total de aulas anuais por série		*	*	*	1.075	1.075	1.075
Total de horas anuais do curso por série		*	*	*	806	806	806
TOTAL DE HORAS DO CURSO					2.419		

OBS: LEI Nº 11.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2005 - DISPÕE SOBRE O ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA.

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

§ 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei.

Art. 2º A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.



Matriz Curricular para o Ensino Médio Normal - DIURNO

6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 45 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	Carga horária semanal				Carga horária anual			
		1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª
LINGUAGENS, CÓDIGOS, SUAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS	Língua Portuguesa	3	3	3	2	123	123	123	82
	Arte			1				41	
	Educação Física	2	2			82	82		
CIÊNCIAS DA NATUREZA, SUAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS	Biologia	2	2	2		82	82	82	
	Física	2	2	2		82	82	41	
	Química	2	2	2		41	82	82	
MATEMÁTICA, SUA TECNOLOGIA E PRÁTICA	Matemática	3	3	3	2	123	123	123	82
CIÊNCIAS HUMANAS, SUAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS	História	2	2	*		82	82	*	*
	Geografia	2	1	1		82	41	41	*
	Filosofia	1	1	1	1	41	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	1	41	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2			82	82	41	
	Língua Espanhola	1	1	1		41	41	41	
Total de aulas semanais da Base Comum por série		23	22	17	6				
FORMAÇÃO ESPECÍFICA, DOCÊNCIA E SUAS PRÁTICAS	Organização da Educação Escolar	2	*	*	*	82	*	*	*
	História da Educação	2	*	*	*	82	*	*	*
	Psicologia da Educação I	*	2	*	*	*	82	*	*
	Psicologia da Educação II	*	*	2	*	*	*	82	*
	Filosofia da Educação	*	1	*	*	*	41	*	*
	Sociologia da Educação	*	*	1	*	*	*	41	*
	Educação Infantil e Metodologia	*	*	1	2	*	*	41	82
	Educ. do Ens. Fund. e Metodologia	*	2	3	3	*	82	123	123
	Educ. de J. e adultos e Metodologia	*	*	2	2	*	*	82	82
	Educ. de Port. de N. Especiais e metodologia	*	*	*	2	*	*	*	82
	Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar	2	*	*	*	82	*	*	*
	Aulas Presenciais e Memorial	1	2	2	*	82	82	82	*
	Docência	*	*	*	X	*	*	*	X
	TCC	*	*	*	3	*	*	*	123
Projetos de Trabalho	*	1	2	*	*	41	82	*	
Total de aulas semanais da Formação por série		7	8	13	12				
Total de aulas semanais do curso por série		30	30	30	18				
Total de horas anuais do curso por série						923	923	923	854
TOTAL DE HORAS DO CURSO						3.629			

*Todas as disciplinas do Núcleo Prática e Docência acontecerão no mesmo horário de matrícula do aluno.
OBS: Na 4ª série haverá 3 (três) dias por semana com aulas na Escola Normal e 2 (dois) dias (8horas semanais) para a docência.

Detalhamento da Docência:

8 horas semanais durante 26 semanas de efetivo exercício da docência totalizando 208 + 100 horas para planejamento na escola campo, com o professor regente, perfazendo um total de 308 horas.

Distribuição das 208 horas de efetivo exercício da docência:

128 horas – Ensino Fundamental (nos 5 anos)= 16 semanas;

32 horas – Educação Infantil = 4 semanas;

32 horas – Educação de Jovens e Adultos = 4 semanas;

16 horas – Educação Especial = 2 semanas

CALENDÁRIO ESCOLAR ENSINO MÉDIO INOVADOR - ANO 2013

41 SEMANAS - MÓDULO / AULA DE 50 MINUTOS - DIURNO

Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Janeiro	FE	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	FM		
Fevereiro	F	S	D	PI	PL	PL	PL	A	S	D	Re	Re	Re	IB	S	S	D					S	D	S	D				X	X	X		
Março		S	D						S	D						S	D						S	D			FE	FE	S	D			
Abril					S	D	S	D					S	D						S	D					S	D				X		
Maior	FE	IB		S	D						S	D						S	D						S	D			FE				
Junho	S	D						S	D						S	D						S	D	F	F	F	F	S	D		X		
Julho	F	F				S	D						S	D			S			S	D		IB			S	D						
Agosto				S	D	FE				S	D						S	D							S	D					S		
Setembro	D						S	D						S	D							S	D					S	D			X	
Outubro			IB		S	D							S	D	FE				S	D						S	D	FE					
Novembro		S	D					S	D			S	D		FE	S	D			PF	S	D		FE	FE	F	F	S	D	S	X		
Dezembro	D						S	D						S	D				PF	PF	S	D		FE	FE	F	F	S	D	F	F		

1º BIMESTRE - 52 dias letivos 14/02 a 30/04/2013

2º BIMESTRE = 50 dias letivos 02/05 a 22/07/2013

3º BIMESTRE - 51 dias letivos 23/07 a 02/10/2013

4º BIMESTRE - 52 dias letivos 03/10 a 18/12/2013

FM FÉRIAS E MATRÍCULA X DIA INEXISTENTE

SD SÁBADO E DOMINGO IB INÍCIO DE BIMESTRE

FE FERIADO PL PLANEJAMENTO

DIA LETIVO PF PROVA FINAL

Re RECESSO F FÉRIAS

A ACOLHIDA PI ESTUDO DOCUMENTO ORIENTADOR PROEMI - SEE/PB

03 e 04/10/2013 - 2º Encontro ProEMI



**MATRIZ CURRICULAR PARA O I SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MODALIDADE EJA**

41 SEMANAS - 209 DIAS LETIVOS - ANO 2013

B A S E N A C I O N A L C O M U M	NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	1º SEGMENTO - 210 DIAS LETIVOS/41 SEMANAS					
			1ª FASE	2ª FASE				
	LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	ENSINO POR ATIVIDADE EM AULAS DIÁRIAS					
		Arte						
		SUBTOTAL						
	CIÊNCIAS DA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática						
		SUBTOTAL						
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências						
		SUBTOTAL						
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História						
		Geografia						
		SUBTOTAL						
	Total de aulas semanais					15	15	
	Total de modulos aulas anuais					615	615	
Total geral de aulas 60"			1230					



**MATRIZ CURRICULAR PARA O II SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MODALIDADE EJA**

22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS - ANO 2013

B A S E N A C I O N A L C O M U M	NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	2º SEGMENTO - SEMESTRE DE 21 SEMANAS				Nº de aulas por disciplina
			5ª Série	6ª série	7ª série	8ª série	
	LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	528
		Arte	1	1	1	1	88
		SUBTOTAL	7	7	7	7	616
	CIÊNCIAS DAS NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências	4	4	4	4	352
		Matemática	6	6	6	6	528
		SUBTOTAL	10	10	10	10	880
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	3	3	3	3	264
		Geografia	3	3	3	3	264
		SUBTOTAL	6	6	6	6	528
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	2	176
		SUBTOTAL	2	2	2	2	176
	Total aulas semanais		25	25	25	25	
	Total de modulos aulas semestrais		550	550	550	550	2200
	Total geral de aulas 60"		413	413	413	413	1652



MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO DE NÍVEL MÉDIO

MODALIDADE EJA

22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL			Nº de aulas por disciplina
		1ª ANO	2ª ANO	3ª ANO	
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	6	5	352
	Arte	1			22
	SUBTOTAL	6	6	5	374
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	5	5	330
	SUBTOTAL	5	5	5	330
	Biologia	2	2	2	132
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	2	2	132
	Química	2	2	2	132
	SUBTOTAL	6	6	6	396
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	3	154
	Geografia	2	2	2	132
	Filosofia	1	1	1	66
	Sociologia	1	1	1	66
	SUBTOTAL	6	6	7	418
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	132
	SUBTOTAL	2	2	2	132
Total de aulas semanais		25	25	25	
Total de módulos aulas semestrais		550	550	550	1650
Total geral de aulas 60'		413	413	413	1239

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA- NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013**

NÚCLEO CURRICULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Tecnologia de Controle da Fabricação I	4	*	*	*	*	*	88					
	Tecnologia Automobilística I	4	*	*	*	*	*	88					
	Tecnologia de Materiais	4	*	*	*	*	*	88					
	Tecnologia de Controle da Fabricação II	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Tecnologia dos Flúidos Automobilísticos	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Tecnologia Automobilística II	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Tecnologia de Controle de Fabricação III	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Aplicativos Informatizados em Manut. Automobilística	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Eletrônica Automotiva I	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Eletrônica Automotiva II	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Fundamentos de Autoção	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Tecnologia de Manutenção Automotiva I	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Representação Digital de Componentes Automotivos	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Tecnologia de Manut. Automotiva II	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Linha de Montagem	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Empreendedorismo	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88
	Projeto de Ação Integrada*	*	*	*	*	*	3	*	*	*	*	*	66
Total de aulas semanais da Formação Profissional		12	12	12	12	12	13						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	286	264	286
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	215	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO								2.495					

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM AGROPECUÁRIA - NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		14	13	13	13	13	13						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								231	215	215	215	215	215
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Básica e Aplicada	3	*	*	*	*	*	66					
	Introdução a Agropecuária	4	*	*	*	*	*	88					
	Política Agrícola e Meio Ambiente	4	*	*	*	*	*	88					
	Culturas Regionais e Manejo I (Fruticultura e Piscicultura)	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Mecanização Agrícola	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Manejo e Conservação do Solo	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Culturas Regionais e Manejo II ((Avicultura, Caprinovinocultura e Forragicultura)	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Segurança e Saúde no Trabalho	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Irrigação e Drenagem	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Manejo de Pragas e Doenças e Plantas Invasoras	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Culturas Regionais e Manejo III (Equinocultura e Bovinocultura)	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Topografia	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88	
	Noções de Planejamento, Projetos e Pesquisa	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88	
	Nutrição Animal	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88	
	Técnicas e Procedimento de Produção Agropecuários	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88
	Empreendedorismo	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88
	Projeto de Ação Integrada*	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88
Total de aulas semanais da Forma. Profissional	11	12	12	12	12	12							
Total de aulas semestrais da Formação Profissional							242	264	264	264	264	264	
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								182	198	198	198	198	198
CARGA HORÁRIA DO CURSO								2.478					

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA – PROEJA EM AQUICULTURA- NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral						
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44	
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44	
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
Total de aulas semanais da Base Comum por série		14	13	13	13	13	13							
Total de horas semestrais da Base Comum por série								231	215	215	215	215	215	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução a Pesca e Aquicultura	4	*	*	*	*	*	88						
	Informática Básica Instrumental	3	*	*	*	*	*	66						
	Relações Interpessoais e Segurança do Trabalho	4	*	*	*	*	*	88						
	Ecologia e Educação Ambiental	*	4	*	*	*	*	*	88					
	Sistema de Produção e Manejo em Aquicultura	*	4	*	*	*	*	*	88					
	Topografia e Construção e Material Aquícola	*	4	*	*	*	*	*	88					
	Fundamentos de Nutrição Aquícola	*	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Limnologia e Qualidade de Água na Aquicultura	*	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Reprodução e Larvicultura	*	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Piscicultura	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Beneficiamento do Pescado I	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Empreendedorismo	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Beneficiamento do Pescado II	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Controle de Qualidade do Pescado	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Cooperativismo	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Carcinocultura	*	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	132	
	Legislação Ambiental de Recursos Pesqueiros	*	*	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66	
	Projeto de Ação Integradora *	*	*	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66	
	Total de aulas semanais da Formação Profissional		11	12	12	12	12	12						
	Total de aulas semestrais da Formação Profissional								242	264	264	264	264	264
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25							
Total Geral de horas semestrais								182	198	198	198	198	198	
CARGA HORÁRIA DO CURSO													2.478	

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM MINERAÇÃO- NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013**

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Geologia Geral e Aplicada	4	*	*	*	*	*	88					
	Mineralogia Geral e Aplicada	4	*	*	*	*	*	88					
	Topografia	4	*	*	*	*	*	88					
	Informática Aplicada e Introdução ao CAD	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Empreendedorismo	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Serviços e Equipamento de Mineração	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Cominuição e Classificação	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Princípios de Foto geologia e Sensoriamento Remoto	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Geoprocessamento Aplicado a Mineração	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Pesquisa e Prospecção Mineral	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Gestão do Trabalho de Mineração	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Planejamento e Operação de Lavra de Minas	*	*	*	*	5	*	*	*	*	*	110	
	Concentração e Separação de Sólido e Líquido	*	*	*	*	5	*	*	*	*	*	110	
	Empreendedorismo	*	*	*	*	2	*	*	*	*	*	44	
	Tratamento de Minério	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Petrográfica	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	3	*	*	*	*	*	66
Total de aulas semanais da Formação Profissional		12	12	12	12	12	13						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	264	264	286
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO													2.478

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM INSTRUMENTO MUSICAL – NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013**

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal					Carga Horária Semestral				
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	66	66	66	66	66
	Artes	1	-	-	-	-	22	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	3	3	3	3	44	66	66	66	66
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		15	15	15	15	15					
Total de horas semestrais da Base Comum por série							248	248	248	248	248
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	História da Música	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	Iniciação Musical	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	Instrumento I	4	*	*	*	*	88	*	*	*	*
	Técnico Vocal I	*	2	*	*	*	*	44	*	*	*
	Corpo Ritmo e Som	*	2	*	*	*	*	44	*	*	*
	Canto Coral	*	4	*	*	*	*	88	*	*	*
	Instrumento II	*	2	*	*	*	*	44	*	*	*
	História da Música Brasileira e Paraibana	*	*	2	*	*	*	*	44	*	*
	Percepção Musical I	*	*	4	*	*	*	*	88	*	*
	Técnica Vocal II	*	*	2	*	*	*	*	44	*	*
	Instrumento III	*	*	2	*	*	*	*	44	*	*
	Regência	*	*	*	4	*	*	*	*	88	*
	Percepção Musical II	*	*	*	4	*	*	*	*	88	*
	Musicalidade I	*	*	*	2	*	*	*	*	44	*
	Musicalidade II	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Prática de Conjunto	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Empreendedorismo	*	*	*	*	2	*	*	*	*	44
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	2	*	*	*	*	44
Total de aulas semanais da Formação Profissional		10	10	10	10	10					
Total de aulas semestrais da Formação Profissional							220	220	220	220	220
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25					
Total Geral de horas semestrais							165	165	165	165	165
CARGA HORÁRIA DO CURSO							2.065				

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM CANTO – NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal					Carga Horária Semestral				
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	66	66	66	66	66
	Artes	1	-	-	-	-	22	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	3	3	3	3	44	66	66	66	66
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		15	15	15	15	15					
Total de horas semestrais da Base Comum por série							248	248	248	248	248
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	História da Música	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	Performance – individual e de conjunto I	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	Harmonia Popular e Tradicional I	4	*	*	*	*	88	*	*	*	*
	Percepção Musical I	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	Harmonia Popular e Tradicional II	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*
	Percepção Musical II	*	2	*	*	*	*	44	*	*	*
	Tecnologias Aplicada à Música	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*
	Performance – individual e de conjunto II	*	2	*	*	*	*	44	*	*	*
	Harmonia Popular e Tradicional III	*	*	2	*	*	*	*	44	*	*
	Canto e Canto Coral I	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Técnica Vocal e Dicção I	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Performance - individual e de conjunto III	*	*	2	*	*	*	*	44	*	*
	Canto e Canto Coral II	*	*	*	3	*	*	*	*	66	*
	Produção Cultural e Empreendedorismo	*	*	*	4	*	*	*	*	88	*
	Técnica Vocal e Dicção II	*	*	*	3	*	*	*	*	66	*
	Empreendedorismo	*	*	*	*	2	*	*	*	*	44
	Técnica Vocal e Dicção III	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Canto e Canto Coral III	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Projeto de Ação Integradora *	*	*	*	*	2	*	*	*	*	44
	Total de aulas semanais da Formação Profissional		10	10	10	10	10				
Total de aulas semestrais da Formação Profissional							220	220	220	220	220
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25					
Total Geral de horas semestrais							165	165	165	165	165
CARGA HORÁRIA DO CURSO							2.065				

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM INFORMÁTICA- NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		14	13	13	13	13	13						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								231	215	215	215	215	215
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução a Informática e Arquitetura de Hardwave	3	*	*	*	*	*	66					
	Ferramentas de Internet	4	*	*	*	*	*	88					
	Sistema Operacionais	4	*	*	*	*	*	88					
	Lógica Matemática e de Programação	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Linguagem de Programação para web I	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Redes e Conectividade	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Linguagem de Programação para web II	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Banco de Dados I	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Webdesign I	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Webdesign II	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Banco de Dados II	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Linguagem de Programação para Web III	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Relações Interpessoais e Segurança no Trabalho	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Engenharia de Software e Projetos de Interface	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Empreendedorismo	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Total de aulas semanais da Formação Profissional	11	12	12	12	12	12						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								242	264	264	264	264	264
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								182	198	198	198	198	198
CARGA HORÁRIA DO CURSO													2.478

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA- NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013**

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		14	13	13	13	13	13						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								231	215	215	215	215	215
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução a Informática e Arquitetura de Hardware	4	*	*	*	*	*	88					
	Sistema Operacional I	3	*	*	*	*	*	66					
	Aplicativos Comerciais	4	*	*	*	*	*	88					
	Algoritmo e Pascoal	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Segurança e Higiene no Trabalho	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Sistema Operacional II	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Editoração e Gráfica	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Aplicativos Comerciais Livres	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Introdução a Redes I	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Empreendedorismo	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Eletrônica e Eletricidade I	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Introdução a Redes II	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Eletrônica e Eletricidade II	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Engenharia de Software e Projetos de Interface	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Segurança de Computadores	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
Total de aulas semanais da Formação Profissional		11	12	12	12	12	12						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								242	264	264	264	264	264
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								182	198	198	198	198	198
CARGA HORÁRIA DO CURSO								2.478					

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR – NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal					Carga Horária Semestral				
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	66	66	66	66	66
	Artes	1	-	-	-	-	22	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	3	3	3	3	44	66	66	66	66
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		15	15	15	15	15					
Total de horas semestrais da Base Comum por série							248	248	248	248	248
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução ao Turismo e Hospitalidade	3	*	*	*	*	66	*	*	*	*
	Higiene e Manipulação dos Alimentos	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	Segurança e Higiene no Trabalho	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	Serviço de Copo, Bar e Restaurante	3	*	*	*	*	66	*	*	*	*
	Comunicação e Etiqueta Social	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*
	Informática Aplicada	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*
	Alimentos: Fundamentos e Introdução as Práticas de Cozinha	*	4	*	*	*	*	88	*	*	*
	Planejamento de Análise de Cardápio	*	*	4	*	*	*	*	88	*	*
	Nutrição Dietética	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Sistema Operacional de Bar e Restaurante	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Noções e Prática Sommelier	*	*	*	5	*	*	*	*	110	*
	Gestão de Bar e Restaurante	*	*	*	5	*	*	*	*	110	*
	Organização Prática de Banquetes	*	*	*	*	5	*	*	*	*	110
	Empreendedorismo	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Projeto de Ação Integradora *	*	*	*	*	2	*	*	*	*	44
	Total de aulas semanais da Formação Profissional		10	10	10	10	10				
Total de aulas semestrais da Formação Profissional							220	220	220	220	220
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25					
Total Geral de horas semestrais							165	165	165	165	165
CARGA HORÁRIA DO CURSO							2.065				

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM HOSPEDAGEM – NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal					Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	66	66	66	66	66	
	Artes	1	-	-	-	-	22	-	-	-	-	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	
	Física	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	
	Química	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	3	3	3	3	44	66	66	66	66	
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	
	Geografia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	
	Sociologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	
	Filosofia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	
Total de aulas semanais da Base Comum por série		15	15	15	15	15						
Total de horas semestrais da Base Comum por série							248	248	248	248	248	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Iniciação ao Turismo Agenciamento e Transporte I	3	*	*	*	*	66	*	*	*	*	
	Eventos, Animação e Recreação I	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*	
	Meios de Hospedagem I	3	*	*	*	*	66	*	*	*	*	
	Informática Aplicada	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*	
	Iniciação ao Turismo Agenciamento e Transporte II	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*	
	Eventos, Animação e Recreação II	*	4	*	*	*	*	88	*	*	*	
	Meios de Hospedagem II	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*	
	Higiene e Segurança no Trabalho	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*	
	Recepção e Portaria Social I	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*	
	Alimentos e Bebidas I	*	*	4	*	*	*	*	88	*	*	
	Administração Hoteleira	*	*	*	4	*	*	*	*	88	*	
	Recepção e Portaria Social II	*	*	*	3	*	*	*	*	66	*	
	Alimentos e Bebidas II	*	*	*	3	*	*	*	*	66	*	
	Governança	*	*	*	*	4	*	*	*	*	88	
	Empreendedorismo	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66	
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66	
	Total de aulas semanais da Formação Profissional		10	10	10	10	10					
	Total de aulas semestrais da Formação Profissional							220	220	220	220	220
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais							165	165	165	165	165	
CARGA HORÁRIA DO CURSO							2.065					

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM EVENTOS - NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013**

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal					Carga Horária Semestral				
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	66	66	66	66	66
	Artes	1	-	-	-	-	22	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	3	3	3	3	44	66	66	66	66
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		15	15	15	15	15					
Total de horas semestrais da Base Comum por série							248	248	248	248	248
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Iniciação ao Turismo e Hospitalidade	3	*	*	*	*	66	*	*	*	*
	Eventos	3	*	*	*	*	66	*	*	*	*
	Higiene e Segurança no Trabalho	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	Pré-captação e Captação de Eventos	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	Etiqueta Social e Oratória	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*
	Informática Aplicada	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*
	Gestão de Custos e Equipe em Eventos	*	4	*	*	*	*	88	*	*	*
	Planejamento e Organização de Eventos	*	*	4	*	*	*	*	88	*	*
	Decoração de Eventos	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Empreendedorismo	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Protocolo e Cerimonial	*	*	*	3	*	*	*	*	66	*
	Logística e Montagem de Eventos	*	*	*	4	*	*	*	*	88	*
	Recepcionista de Eventos e Mestre de Cerimônia	*	*	*	3	*	*	*	*	66	*
	Serviço de Alimentos e Bebidas em Eventos	*	*	*	*	4	*	*	*	*	88
	Vendas e Marketing em Eventos	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Total de aulas semanais da Formação Profissional		10	10	10	10	10				
Total de aulas semestrais da Formação Profissional							220	220	220	220	220
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25					
Total Geral de horas semestrais							165	165	165	165	165
CARGA HORÁRIA DO CURSO							2.065				

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM COMÉRCIO – NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO DE NEGÓCIO
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal					Carga Horária Semestral				
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	66	66	66	66	66
	Artes	1	-	-	-	-	22	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	3	3	3	3	44	66	66	66	66
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		15	15	15	15	15					
Total de horas semestrais da Base Comum por série							248	248	248	248	248
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Elementos Histórico e Geográfico de Comércio Mundial	4	*	*	*	*	88	*	*	*	*
	Informática Aplicada I	3	*	*	*	*	66	*	*	*	*
	Ética e Relações Interpessoais	3	*	*	*	*	66	*	*	*	*
	Estatística Aplicada ao Comércio	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*
	Informática Aplicada II	*	2	*	*	*	*	44	*	*	*
	Contabilidade Comercial	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*
	Administração Aplicada ao Comércio	*	2	*	*	*	*	44	*	*	*
	Gestão Financeira e Orçamentária	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Informática Aplicada III	*	*	2	*	*	*	*	44	*	*
	Técnicas de Vendas Pós-Vendas	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Técnicas de Compras	*	*	2	*	*	*	*	44	*	*
	Empreendedorismo	*	*	*	2	*	*	*	*	44	*
	Direito e Legislação Empresarial	*	*	*	4	*	*	*	*	88	*
	Marketing Comercial e Pessoal	*	*	*	4	*	*	*	*	88	*
	Gestão de Recursos Humanos	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Gestão de Recursos Materiais	*	*	*	*	4	*	*	*	*	88
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
Total de aulas semanais da Formação Profissional		10	10	10	10	10					
Total de aulas semestrais da Formação Profissional							220	220	220	220	220
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25					
Total Geral de horas semestrais							165	165	165	165	165
CARGA HORÁRIA DO CURSO							2.065				

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO- NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO DE NEGÓCIOS
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal					Carga Horária Semestral				
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	66	66	66	66	66
	Artes	1	-	-	-	-	22	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	3	3	3	3	44	66	66	66	66
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		15	15	15	15	15					
Total de horas semestrais da Base Comum por série							248	248	248	248	248
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	Educação e Meio Ambiente	4	*	*	*	*	88	*	*	*	*
	Introdução ao Direito Condominial	4	*	*	*	*	88	*	*	*	*
	Contabilidade Geral e Condominial	*	4	*	*	*	*	88	*	*	*
	Ética e Direito no Trabalho	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*
	Legislação Trabalhista, Tributária e Previdenciária	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*
	Administração Financeira de Pessoal e Materiais	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Conservação e Manutenção Predial	*	*	4	*	*	*	*	88	*	*
	Desenvolvimento Gerencial e Liderança no Trabalho	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Gestão Organizacional	*	*	*	4	*	*	*	*	88	*
	Segurança Patrimonial I	*	*	*	4	*	*	*	*	88	*
	Higiene e Segurança no Trabalho	*	*	*	2	*	*	*	*	44	*
	Segurança Patrimonial II	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Gestão Ambiental	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Empreendedorismo	*	*	*	*	2	*	*	*	*	44
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	2	*	*	*	*	44
	Total de aulas semanais da Formação Profissional	10	10	10	10	10					
	Total de aulas semestrais da Formação Profissional							220	220	220	220
	Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25				
Total Geral de horas semestrais							165	165	165	165	
CARGA HORÁRIA DO CURSO							2.065				

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM VENDAS – NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO DE NEGÓCIO
5 AULAS/DIA - 21 SEMANAS -- AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal					Carga Horária Semestral				
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	66	66	66	66	66
	Artes	1	-	-	-	-	22	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	3	3	3	3	44	66	66	66	66
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		15	15	15	15	15					
Total de horas semestrais da Base Comum por série							248	248	248	248	248
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	Fundamentos da Administração	3	*	*	*	*	66	*	*	*	*
	Comunicação Empresarial	3	*	*	*	*	66	*	*	*	*
	Ética e Relação Humanas	2	*	*	*	*	44	*	*	*	*
	Fundamentos de Marketing de Varejo	*	2	*	*	*	*	44	*	*	*
	Técnicas Avançadas de Vendas	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*
	Legislação Trabalhista e Direito do Consumidor	*	2	*	*	*	*	44	*	*	*
	Gestão e Estratégias de Compra e Vendas	*	3	*	*	*	*	66	*	*	*
	Gestão de Qualidade e Segurança no Trabalho	*	*	2	*	*	*	*	44	*	*
	Comércio Eletrônico e Informática Aplicada a Vendas	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Gestão de Materiais e Distribuição	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Estratégias de Negociação Empresarial	*	*	2	*	*	*	*	44	*	*
	Plano de Negócios e Inovação	*	*	*	5	*	*	*	*	110	*
	Finanças Empresariais e Análise de Investimentos	*	*	*	5	*	*	*	*	110	*
	Vitrinismo e Comunicação Visual	*	*	*	*	4	*	*	*	*	88
	Empreendedorismo	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Total de aulas semanais da Formação Profissional		10	10	10	10	10				
Total de aulas semestrais da Formação Profissional							220	220	220	220	220
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25					
Total Geral de horas semestrais							165	165	165	165	165
CARGA HORÁRIA DO CURSO							2.065				

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS – ANO 2013

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal					Carga Horária Semestral				
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	66	66	66	66	66
	Artes	1	-	-	-	-	22	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	3	3	3	3	44	66	66	66	66
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		15	15	15	15	15					
Total de horas semestrais da Base Comum por série							248	248	248	248	248
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Básica e Aplicada à Administração	3	*	*	*	*	66	*	*	*	*
	Gestão Empresarial Básica	3	*	*	*	*	66	*	*	*	*
	Matemática Financeira	4	*	*	*	*	88	*	*	*	*
	Empreendedorismo e Responsabilidade Ambiental	*	2	*	*	*	*	44	*	*	*
	Estatística Aplicada à Administração	*	4	*	*	*	*	88	*	*	*
	Contabilidade Geral e Gerencial	*	4	*	*	*	*	88	*	*	*
	Planejamento e Controle de Produção	*	*	4	*	*	*	*	88	*	*
	Gestão Orçamentária e Análise de Investimento	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Direito Trabalhista e Empresarial	*	*	3	*	*	*	*	66	*	*
	Economia	*	*	*	4	*	*	*	*	88	*
	Gestão de Recursos Humanos	*	*	*	3	*	*	*	*	66	*
	Gestão de Estoques e Almoarifado	*	*	*	3	*	*	*	*	66	*
	Gestão de Vendas e Marketing	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Elaboração e Análise de Projetos	*	*	*	*	4	*	*	*	*	88
	Projeto de Ação Integradora *	*	*	*	*	3	*	*	*	*	66
	Total de aulas semanais da Formação Profissional		10	10	10	10	10				
Total de aulas semestrais da Formação Profissional							220	220	220	220	220
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25					
Total Geral de horas semestrais							165	165	165	165	165
CARGA HORÁRIA DO CURSO							2.065				

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.



SEMI-PRESENCIAL

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2º SEGMENTO - 2013

Língua Portuguesa

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	504	24	24
6ª a 8ª séries	378	18	18
7ª a 8ª séries	252	12	12
8ª série	126	06	06

Educação Artística

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	84	04	04
6ª. a 8ª. séries	63	03	03
7ª a 8ª séries	42	02	02
8ª série	21	01	01

Inglês

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	168	08	08
6ª a 8ª séries	126	06	06
7ª a 8ª séries	84	04	04
8ª série	42	02	02

Matemática

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	504	24	24
6ª a 8ª séries	378	18	18
7ª a 8ª séries	252	12	12
8ª série	126	06	06

Ciências Naturais

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	336	16	16
6ª a 8ª séries	252	12	12
7ª a 8ª séries	168	08	08
8ª série	84	04	04

História

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	252	12	12
6ª a 8ª séries	189	09	09
7ª a 8ª séries	126	06	06
8ª série	63	03	03

Geografia

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	252	12	12
6ª a 8ª séries	189	09	09
7ª a 8ª séries	126	06	06
8ª série	63	03	03



**SEMI-PRESENCIAL
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO- 2013**

Língua Portuguesa

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1 ^a . a 3 ^a . séries	378	18	18
2 ^a . a 3 ^a . séries	252	12	12
3 ^a . série	126	06	06

Arte

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1 ^a . a 3 ^a . séries	84	04	04
2 ^a . a 3 ^a . séries	----	----	----
3 ^a . série	----	-----	-----

Inglês

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1 ^a . a 3 ^a . séries	126	06	06
2 ^a . a 3 ^a . séries	84	04	04
3 ^a . série	42	02	02

Matemática

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1 ^a . a 3 ^a . séries	378	18	18
2 ^a . a 3 ^a . séries	252	12	12
3 ^a . série	126	06	06

Química

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1 ^a . a 3 ^a . séries	252	12	12
2 ^a . a 3 ^a . séries	168	08	08
3 ^a . série	84	04	04

Física

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	252	12	12
2ª. a 3ª. séries	168	08	08
3ª. série	84	04	04

Biologia

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	252	12	12
2ª. a 3ª. séries	168	08	08
3ª. série	84	04	04

História

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	252	12	12
2ª. a 3ª. séries	168	08	08
3ª. série	84	04	04

Geografia

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	252	12	12
2ª. a 3ª. séries	168	08	08
3ª. série	84	04	04

Filosofia

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	84	04	04
2ª. a 3ª. séries	----	----	----
3ª. série	----	-----	-----

Sociologia

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	84	04	04
2ª. a 3ª. séries	----	----	----
3ª. série	----	-----	-----



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM AQUICULTURA - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H SEMANAL POR SÉRIE			C/H ANUAL POR SÉRIE		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	2	2	*	82	82	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	3	2	2	123	82	82
	Física	2	3	1	82	123	41
	Química	3	2	1	123	82	41
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	3	1	82	123	41
	Geografia	2	3	1	82	123	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	82	82	82
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da base comum por série		28	28	17			
Total de horas anuais da base comum por série					957	957	581
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução a Pesca e Aquicultura	2	*	*	82	*	*
	Informática Básica Instrumental	2	*	*	82	*	*
	Relações Interpessoais e Segurança do Trab.	1	*	*	41	*	*
	Ecologia e Educação Ambiental	2	*	*	84	*	*
	Sistema de Produção e Manejo em Aquicultura	2	*	*	82	*	*
	Topografia e Construção e Mat. Aquícolas	3	*	*	123	*	*
	Fundamentos de Nutrição Aquícola	*	2	*	*	82	*
	Limnologia e Qualidade de Água na Aquicultura	*	2	*	*	82	*
	Reprodução e Larvicultura	*	2	*	*	82	*
	Piscicultura		2	*	*	82	*
	Beneficiamento do Pescado	*	2		*	82	*
	Empreendedorismo	*	2		*	82	*
	Cooperativismo	*	*	1	*	*	41
	Controle de Qualidade do Pescado	*	*	2	*	*	82
	Carcinocultura	*	*	2	*	*	82
Legislação Ambiental de Recursos Pesqueiros	*	*	2	*	*	82	
Total de aulas semanais da formação por série		12	12	7			
Total de aulas anuais da formação por série					410	410	239
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas por série do estágio supervisionado					60	60	180
Total de horas do curso por série + o estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.854		
Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º.§ 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo. O estágio da 1ª e 2ª séries será realizado nas sextas-feiras a tarde e o da 3ª série acontecerá no tarde durante todo o ano.							



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM AGROECOLOGIA - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	163	163	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	2	*	*	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	3	1	82	123	41
	Física	2	2	1	82	82	41
	Química	2	3	1	82	123	41
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	163	163	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	3	1	82	123	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	82	82	82
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		26	26	16			
Total de horas anuais da Base Comum por série					888	888	547
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada	3	*	*	123	*	*
	Agropecuária Geral	3	*	*	123	*	*
	Cartografia Ambiental	3	*	*	123	*	*
	Gestão e Segurança no Trabalho	2	*	*	82	*	*
	Edafologia e Fertilidade dos Solos	3	*	*	123	*	*
	Defesa Sanitária	*	2	*	*	82	*
	Biotecnologia	*	3	*	*	123	*
	Recursos Hídricos, Irrigação e Drenagem	*	4	*	*	164	*
	Máquina e Construções Rurais	*	2	*	*	82	*
	Culturas Regionais e Manejo Ecológico	*	3	*	*	123	*
	Horticultura Agroecológica	*	*	3	*	*	123
	Administração e Economia Rural	*	*	2	*	*	82
Fitossanidades e Meio Ambiente	*	*	3	*	*	123	
Total de aulas semanais da formação por série		14	14	8			
Total de horas anuais da formação por série					478	478	273
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA DO CURSO					3.854		

***Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º.§ 3º** - "O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo". O estágio da 1ª e 2ª séries será realizado nas sextas-feiras a tarde e o da 3ª série acontecerá no tarde durante todo o ano.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H Semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS CÓDIGOS SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	3	3	1	123	123	41
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	2	1	82	82	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	1	1	*	41	41	*
Total de horas anuais da base comum por série		26	26	16			
Total de horas anuais da base comum por série					888	888	547
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Básica	2	*	*	82	*	*
	Introdução a Agropecuária	2	*	*	82	*	*
	Política Agrícola e Meio Ambiente	2	*	*	82	*	*
	Culturas Regionais e Manejo I (Fruticultura e Piscicultura)	3	*	*	123	*	*
	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	3	*	*	123	*	*
	Mecanização Agrícola	2	*	*	82	*	*
	Manejo e Conservação do Solo	*	2	*	*	82	*
	Culturas Regionais e Manejo II (Avicultura, Caprinovinocultura e Forragicultura)	*	3	*	*	123	*
	Segurança e Saúde no Trabalho	*	1	*	*	41	*
	Irrigação e Drenagem	*	3	*	*	123	*
	Manejo de Pragas e Doenças e Plantas Invasoras	*	2	*	*	82	*
	Topografia	*	3	*	*	82	*
	Culturas Regionais e Manejo III (Equinocultura e Bovinocultura)	*	*	2	*	*	82
	Noções de Planejamento, Projeto e Pesquisa	*	*	2	*	*	82
	Nutrição Animal	*	*	1	*	*	41
	Técnicas e Procedimentos de Produção Agropecuários	*	*	1	*	*	41
	Administração e Economia Rural	*	*	1	*	*	41
Construções Rurais	*	*	1	*	*	41	
Total de aulas semanais da formação por série		14	14	8			
Total de horas anuais da formação por série					478	478	273
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado por série					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.854		

*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM CANTO - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	120
	Arte	2	*	*	82	*	*
	Educação Física	2	*	*	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	3	2	82	123	80
	Física	2	3	2	82	123	80
	Química	2	3	2	82	123	80
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	164
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	3	1	82	123	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	2	2	1	82	82	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		28	28	18			
Total de horas anuais da Base Comum por série					957	957	615
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	História da Música	1	*	*	41	*	*
	Performance - individual e de conjunto I	2	*	*	82	*	*
	Harmonia Popular e Tradicional I	2	*	*	82	*	*
	Percepção Musical I	2	*	*	82	*	*
	Técnica Vocal e Dicção I	2	*	*	82	*	*
	Canto e Canto Coral I	2	*	*	82	*	*
	Atividade Artística Complementar	1	*	*	41	*	*
	Tecnologias Aplicadas à Música	*	1	*	*	41	*
	Performance - individual e de conjunto II	*	2	*	*	82	*
	Harmonia Popular e Tradicional II	*	2	*	*	82	*
	Percepção Musical II	*	2	*	*	82	*
	Técnica Vocal e Dicção II	*	2	*	*	82	*
	Canto e Canto Coral II	*	2	*	*	82	*
	Atividade Artística Complementar		1	*	*	41	*
	Produção Cultural e Empreendedorismo	*	*	1	*	*	41
	Performance - individual e de conjunto III	*	*	1	*	*	41
	Harmonia Popular e Tradicional III	*	*	1	*	*	41
Técnica Vocal e Dicção III	*	*	1	*	*	41	
Canto e Canto Coral III	*	*	1	*	*	41	
Atividade Artística Complementar	*	*	1	*	*	41	
Total de aulas semanais da formação por série		12	12	6			
Total de horas anuais da formação por série					410	410	205
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas anuais do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + o estágio supervisionado por série					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA DO CURSO					3.854		

*Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM COMÉRCIO - DIURNO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA POR SÉRIE			CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINA		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS CÓDIGOS SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	2	*	41	82	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	3	3	1	123	123	41
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	1	123	123	41
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	2	82	82	82
	Geografia	2	2	2	82	82	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	82	82	82
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de horas semanais da base comum por série		28	28	19			
Total de horas anuais da base comum por série					933	933	633
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada às Atividades Comerciais	3	*	*	120	*	*
	Ética e Relações Interpessoais	2	*	*	40	*	*
	Direito e Legislação Empresarial	2	*	*	40	*	*
	Gestão da Qualidade e Produtividade	2	*	*	80	*	*
	Estatística Aplicada ao Comércio	3	*	*	120	*	*
	Contabilidade Comercial	*	3	*	*	120	*
	Gestão Financeira e Orçamentária	*	3	*	*	120	*
	Processo e Téc. de Vendas e Pós-vendas	*	3	*	*	80	*
	Gestão Mercadológica I	*	3	*	*	80	*
	Gestão Mercadológica II	*	*	1	*	*	40
	Empreendedorismo	*	*	1	*	*	40
	Marketing Comercial e Pessoal	*	*	1	*	*	40
Gestão de Recursos Humanos	*	*	2	*	*	80	
Total de aulas semanais da formação por série		12	12	5			
Total de horas anuais da formação por série					400	400	167
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.333	1.333	800
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso por série + estágio supervisionado					1.393	1.393	980
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.767		

***Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." O estágio da 1ª e 2ª séries será realizado nas sextas-feiras a tarde e o da 3ª série acontecerá no turno tarde durante todo o ano.**



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM EVENTOS - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H semanal por série e disciplinas			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	2	*	*	82	*	*
	Educação Física	2	*	*	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	2	3	2	82	123	82
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	164
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	1	82	82	82
	Geografia	2	3	1	82	123	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	2	2	1	82	82	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		28	28	18			
Total de horas anuais da Base Comum por série					957	957	615
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução ao Estudo de Eventos	2	*	*	41		
	Informática Aplicada em Eventos	3	*	*	123		
	Comunicação e Marketing em Eventos	3	*	*	82		
	Legislação Aplicada em Eventos	2	*	*	82		
	Planejamento, Organização e Logística de Eventos I	2	*	*	82		
	Planejamento, Organização e Logística de Eventos II	*	2	*	*	82	
	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	*	2	*	*	82	
	Ética e Relações Interpessoais	*	2	*	*	82	
	Empreendedorismo	*	3	*	*	82	
	Serviços de Alimentos e Bebidas em Eventos I	*	3	*	*	82	
	Planejamento, Organização e Logística de Eventos III	*	*	2	*	*	82
	Gestão de Pessoas	*	*	1	*	*	41
	Gestão Financeira e Captação de Eventos	*	*	1	*	*	41
Serviços de Alimentos e Bebidas em Eventos II	*	*	2	*	*	82	
Total de horas anuais da formação por série		12	12	6			
Total de horas anuais da formação por série					410	410	205
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÀRIA DO CURSO					3.854		

***Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º.§ 3º** - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM HOSPEDAGEM - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H SEMANAL POR			C/H ANUAL POR SÉRIE		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	2	*	*	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	3	1	82	123	41
	Física	3	3	1	123	123	41
	Química	3	3	1	123	123	41
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	3	2	82	123	82
	Geografia	2	3	2	82	123	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	82	82	82
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da base comum por série		28	28	18			
Total de horas anuais da base comum por série					957	957	615
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada I	4	*	*	164	*	*
	Comunicação e Marketing em Hospedagem	3	*	*	123	*	*
	Segurança e Higiene no Trabalho	2	*	*	82	*	*
	Iniciação ao Turismo, Agenciamento e Transporte	3	*	*	123	*	*
	Informática Aplicada II		2	*	*	82	*
	Empreendedorismo	*	3	*	*	123	*
	Ética e Relações Interpessoais	*	1	*	*	41	*
	Governança I	*	3	*	*	123	*
	Planejamento e Logística em Hospedagem	*	3	*	*	123	*
	Hospedagem	*	*	2	*	*	82
	Governança II	*	*	1	*	*	41
	Gestão de Pessoas	*	*	2	*	*	82
Fundamentos da Administração em Hospedagem	*	*	1	*	*	41	
Total de aulas semanais da formação por série		12	12	6			
Total de horas anuais da formação por série					410	410	205
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio por série					60	60	180
Total de horas do curso + horas do estágio por série					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3.854					

*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." O estágio da 1ª e 2ª séries será realizado nas sextas-feiras a tarde e o da 3ª série acontecerá no tarde durante todo o ano.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H SEMANAL POR SÉRIE			C/H ANUAL POR SÉRIE		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	*	1	*	*	41	*
	Educação Física	1	*	*	41		*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	3	2	3	123	82	123
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	3	2	1	123	80	41
	Geografia	2	3	2	82	123	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	41	41	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da base comum		27	26	20			
Total de horas anuais da base comum por série					923	888	683
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução a Informática e Arquitetura de Hardware	3	*	*	123	*	*
	Ferramentas de Internet	2	*	*	82	*	*
	Sistemas Operacionais	3	*	*	123	*	*
	Lógica Matemática e de Programação	3	*	*	123	*	*
	Linguagem de Programação para Web I	2	*	*	82	*	*
	Linguagem de Programação para Web II	*	3	*	*	123	*
	Redes e Conectividade	*	3	*	*	123	*
	Banco de Dados I	*	3	*	*	123	*
	Webdesign I	*	3	*	*	123	*
	Engenharia de Software e Projetos de Interface	*	2	*	*	82	
	Banco de Dados II	*	*	1	*	*	41
	Linguagem de Programação para web III	*	*	1	*	*	41
	Webdesign II	*	*	1	*	*	41
	Relações Interpessoais e Segurança no Trabalho	*	*	1	*	*	41
Total de aulas semanais da formação por série		13	14	4			
Total de horas anuais da formação por série					444	478	137
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do Estágio Supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + Estágio Supervisionado					1.427	1.427	1.000
TOTAL DE HORAS DO CURSO				3.854			

***Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º** - O estágio deve ser realizado ao longo do curso permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." O estágio da 1ª e 2ª séries será realizado nas sextas-feiras à tarde e o da 3ª série acontecerá no turno tarde durante todo o ano.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM INSTRUMENTO MUSICAL - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H SEMANAL POR			C/H ANUAL POR SÉRIE		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS CÓDIGOS SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	*	2	*	*	82	*
	Educação Física	2	*	*	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	3	3	2	123	123	82
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	3	3	1	123	123	41
	Geografia	3	3	1	123	123	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	82	82	82
	Língua Espanhola	1	1	1	82	82	82
Total de aulas semanais da Base Comum por série		27	27	16			
Total de horas anuais da Base Comum por série					923	923	547
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada	2	*	*	82	*	*
	Iniciação Musical	2	*	*	82	*	*
	História da Música	2	*	*	82	*	*
	Canto Coral I	2	*	*	82	*	*
	Percepção Musical I	2	*	*	82	*	*
	Instrumentos I	2	*	*	82	*	*
	Atividade Artística Complementar	1	*	*	41	*	*
	Instrumentos II	*	2	*	*	82	*
	Técnica Vocal	*	2	*	*	82	*
	Musicalidade I	*	2	*	*	82	*
	Percepção Musical II	*	2	*	*	82	*
	História da Música Brasileira	*	2	*	*	82	*
	Canto Coral II	*	2	*	*	82	*
	Atividade Artística Complementar	*	1	*	*	41	*
	Regência	*	*	1	*	*	41
	Prática de Conjuntos	*	*	1	*	*	41
	Instrumentos III	*	*	1	*	*	41
	Corpo, Ritmo e Som	*	*	2	*	*	82
	Canto Coral III	*	*	1	*	*	41
	Musicalidade II	*	*	1	*	*	41
Atividade Artística Complementar	*	*	1	*	*	41	
Total de aulas semanais da formação por série		13	13	8			
Total de horas anuais da formação por série					444	444	273
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas anuais do estágio por série					60	60	180
Total de horas do curso + o estágio supervisionado por série					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA DO CURSO					3.854		



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA - **DIURNO**

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H SEMANALPOR			C/H ANUAL POR SÉRIE		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS CÓDIGOS SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	3	3	1	123	123	41
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	2	1	82	82	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	*
Total de aulas semanais da Base Comum por série		26	26	17			
Total de horas por série da base Comum por série					888	888	581
FORMAÇÃO ESPECÍFICA ESUA PRÁTICA	Tecnologia de Controle da Fabricação I	2	*	*	82	*	*
	Tecnologia Automobilística I	2	*	*	82	*	*
	Eletrônica Automotiva I	2	*	*	82	*	*
	Tecnologia dos Materiais	3	*	*	82	*	*
	Tecnologia dos Fluidos Automobilísticos	2	*	*	82	*	*
	Aplicativos Informatizados em Manut. Automobilística	3	*	*	123	*	*
	Representação Digital de Componentes Automotivos I	*	3	*	*	123	*
	Ética e Cidadania Organizacional	*	1	*	*	41	*
	Tecnologia de Controle da Fabricação II	*	2	*	*	82	*
	Tecnologia Automobilística II	*	2	*	*	82	*
	Eletrônica Automotiva II	*	2	*	*	82	*
	Fundamentos de Automação	*	2	*	*	82	*
	Tecnologia de Manutenção Automobilística	*	2	*	*	82	*
	Representação Digital de Componentes Automotivos II	*	*	1	*	*	41
	Tecnologia de Controle da Fabricação III	*	*	1	*	*	41
	Tecnologia Automobilística III	*	*	2	*	*	82
	Eletrônica Automotiva III	*	*	2	*	*	82
Linhas de Montagem	*	*	2	*	*	82	
Total de aulas semanais por série da formação específica		14	14	8			
Total de horas por série da formação específica					478	478	273
Total de aulas semanais (por série)		40	40	25			
Total de horas anuais (por série)					1.367	1.367	854
Estágio supervisionado (horas por série)					60	60	180
Total de horas anuais + o estágio (por série)					1.427	1.427	1.034
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.888		

***Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º** - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM **MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - DIURNO**

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			CARGA HORÁRIA		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS CÓDIGOS ESUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA ESUAS TECNOLOGIAS	Biologia	3	3	2	123	123	82
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA ESUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	3	1	82	123	41
	Geografia	2	3	2	82	123	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	41	41	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de horas semanais da Base Comum por série		27	27	19			
Total de horas anuais da Base Comum por série					923	923	649
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução à Informática	2	*	*	82	*	*
	Sistemas Operacionais I	3	*	*	123	*	*
	Redes e Computadores I	3	*	*	123	*	*
	Manutenção de Hardware I	2	*	*	82	*	*
	Aplicativos Comerciais Livres	3	*	*	123	*	*
	Sistemas Operacionais II	*	2	*	*	82	*
	Rede e Computadores II	*	2	*	*	82	*
	Manutenção de Hardware II	*	3	*	*	123	*
	Operação de Computadores I	*	2	*	*	82	*
	Arquitetura e Montagem de Computador I	*	2	*	*	82	*
	Empreendedorismo	*	2	*	*	82	*
	Manutenção de Hardware III	*	*	1	*	*	41
	Arquitetura e Montagem de Computador II	*	*	1	*	*	41
	Instalação de Periféricos	*	*	1	*	*	41
	Operação de Computadores II	*	*	1	*	*	41
Segurança de Computadores	*	*	1	*	*	41	
Total de horas semanais da formação por série		13	13	5			
Total de horas anuais da formação por série					444	444	171
Total de horas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do Estágio Supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do Curso + Estágio Supervisionado por série					1.427	1.427	1.000
TOTAL DE HORAS DO CURSO					3.854		

***Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º.§ 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." O estágio da 1ª e 2ª séries será realizado nas sextas-feiras a tarde e o da 3ª série acontecerá no turno tarde durante todo o ano.**



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - DIURNO

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CH semanal por série e disciplina			CH anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS CÓDIGOS SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	*	1	*	*	41	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	3	2	2	123	82	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	2	1	82	82	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua inglesa	1	1	1	41	41	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de horas semanais da base comum por série		24	25	19			
Total de horas anuais da base comum por série					820	854	649
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Geologia Geral e Aplicada	2	*	*	82	*	*
	Mineralogia Geral e Aplicada	3	*	*	123	*	*
	Topografia	3	*	*	123	*	*
	Informática Aplicada e Introdução ao CAD	3	*	*	123	*	*
	Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho	2	*	*	82	*	*
	Serviços e Equipamentos de Mineração	3	*	*	123	*	*
	Cominuição e Classificação	*	3	*	*	123	*
	Tratamento de Minério I	*	3	*	*	123	*
	Princípios de Fotogeologia e Sensoriamento Remoto	*	3	*	*	123	*
	Geoprocessamento	*	3	*	*	123	*
	Planejamento e Operação de Lavra de Minas	*	3	*	*	123	*
	Empreendedorismo	*	*	1	*	*	41
	Tratamento de Minério II	*	*	1	*	*	41
	Pesquisa e Prospecção Mineral	*	*	1	*	*	41
	Concentração e Separação de Sólido e Líquido	*	*	1	*	*	41
Gestão do Trabalho de Mineração	*	*	1	*	*	41	
Total de horas semanais da formação por série		16	15	5			
Total de horas anuais da formação por série					547	513	171
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.854		

***Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." O estágio da 1ª e 2ª séries será realizado nas sextas-feiras a tarde e o da 3ª série acontecerá no turno tarde durante todo o ano.**



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM PROCESSAMENTO DE PESCADO - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS, CÓDIGOS SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	3	3	2	123	123	82
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	3	1	82	123	41
	Geografia	2	3	2	82	123	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	41	41	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		27	27	19			
Total de horas anuais da Base Comum por série					923	923	649
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Básica e Aplicada	2	*	*	82	*	*
	Ecologia e Educação Ambiental	3	*	*	123	*	*
	Introdução a Pesca e a Aquicultura	3	*	*	123	*	*
	Legislação Aplicada	2	*	*	82	*	*
	Princípios de Economia e Comercialização	3	*	*	123	*	*
	Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	*	3	*	*	123	*
	Empreendedorismo no Agronegócio	*	2	*	*	82	*
	Processamento e Beneficiamento do Pescado I	*	3	*	*	123	*
	Métodos e Técnicas de Conservação de Alimentos	*	3	*	*	123	*
	Organização, Normas e Programas de Qualidade	*	2	*	*	82	*
	Processamento e Beneficiamento do Pescado II	*	*	1	*	*	41
	Planejamento, Projeto e Pesquisa	*	*	1	*	*	41
	Ética e Relações Interpessoais no Trabalho	*	*	1	*	*	41
	Tecnologia Pesqueira	*	*	1	*	*	41
Associativismo e Cooperativismo Pesqueiro	*	*	1	*	*	41	
Total de aulas semanais da formação por série		13	13	5			
Total de horas anuais da formação por série					444	444	171
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÀRIA DO CURSO					3.854		

***Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º** - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H SEMANAL			C/H ANUAL		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	2	*	*	82	*	*
	Educação Física	2	*	*	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	2	3	2	82	123	82
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	3	1	82	123	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	2	2	1	82	82	41
Total aulas semanais da base comum por série		28	28	18			
Total de horas da base comum por série					957	957	615
FORMAÇÃO ESPECÍFICA ESUA PRÁTICA	História e Cultura da Gastronomia	2	*	*	82	*	*
	Informática Aplicada	2	*	*	82	*	*
	Psicologia Social do Trabalho	1	*	*	41	*	*
	Segurança no Trabalho e Primeiros Socorros	2	*	*	82	*	*
	Higiene e Segurança Alimentar	2	*	*	82	*	*
	Alimentos e Bebidas I - Fundamentos	2	*	*	82	*	*
	Legislação Aplicada	1	*	*	41	*	*
	Contabilidade Aplicada	*	3	*	*	123	*
	Nutrição e Dietética	*	3	*	*	123	*
	Alimentos e Bebidas II - Serviço de Sala, Copa e Bar	*	3	*	*	123	*
	Organização e Práticas de Banquetes e Eventos	*	3	*	*	123	*
	Alimentos e Bebidas III - Coquetelaria e Enologia	*	*	2	*	*	82
	Planejamento e Marketing	*	*	1	*	*	41
	Introdução à Práticas de Cozinha	*	*	1	*	*	41
Planejamento e Análise de Cardápios	*	*	2	*	*	82	
Total de aulas semanais da base comum por série		12	12	6			
Total de horas anuais da base comum por série					410	410	205
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas do curso (por série)					1.367	1.367	820
Estágio supervisionado (horas por série)*					60	60	180
Total de horas do curso por série + o estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
TOTAL DE HORAS DO CURSO					3.854		

***Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º.§ 3º** - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM SECRETARIADO - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS CÓDIGOS SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	3	3	1	123	123	41
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	2	1	82	82	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	*
Total aulas semanais da base comum por série		26	26	17			
Total de horas da base comum por série					888	888	581
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Técnica de Secretariado I	3	*	*	123	*	*
	Noções de Economia	3	*	*	123	*	*
	Informática Aplicada I	3	*	*	123	*	*
	Contabilidade Aplicada	3	*	*	123	*	*
	Técnica de Secretariado II	*	2	*	*	82	*
	Gestão de Pessoal e Planejamento	*	3	*	*	123	*
	Informática Aplicada II	*	3	*	*	123	*
	Direito e Legislação Empresarial	*	2	*	*	82	*
	Marketing Pessoal e Empresarial	*	2	*	*	82	*
	Técnica de Secretariado III	*	*	2	*	*	82
	Introdução a Gestão de Negócios	*	*	2	*	*	82
	Psicologia das Relações Interpessoais	*	*	1	*	*	41
	Organização de Materiais e Arquivos	*	*	1	*	*	41
Total de aulas semanais da formação por série		12	12	6			
Total de horas da formação por série					410	410	205
Total de aulas semanais do curso por série		38	38	23			
Total de horas do curso (por série)					1.298	1.298	786
Estágio supervisionado (horas por série)*					60	60	180
Total de horas do curso por série + o estágio supervisionado					1.358	1.358	966
TOTAL DE HORAS DO CURSO					3.682		

***Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." O estágio da 1ª e 2ª séries será realizado nas sextas-feiras a tarde e o da 3ª série acontecerá no tarde durante todo o ano.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H SEMANAL POR SÉRIE			C/H ANUAL POR SÉRIE		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	1	*	41	41	*
	Educação Física	2	1	*	82	41	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	3	3	2	123	123	82
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
IDENTIDADE SOCIEDADE E CULTURA	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	2	1	82	82	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da base comum por série		29	28	18			
Total de horas anuais da base comum por série					991	957	615
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Básica e aplicada à administração	3	*	*	123	*	*
	Gestão Empresarial Básica	2	*	*	82	*	*
	Matemática Financeira	2	*	*	82	*	*
	Empreendedorismo e Responsabilidade Ambiental	2	*	*	82	*	*
	Estatística Aplicada à Administração	2	*	*	82	*	*
	Contabilidade Geral e Gerencial	*	3	*	*	123	*
	Planejamento e Controle de Produção	*	3	*	*	123	*
	Gestão Orçamentária e Análise de Investimento	*	2	*	*	82	*
	Direito Trabalhista e Empresarial	*	2	*	*	82	*
	Economia	*	2	*	*	82	*
	Gestão de Recursos Humanos	*	*	1	*	*	41
	Gestão de Estoques e Almoarifado	*	*	1	*	*	41
	Gestão de Vendas e Marketing	*	*	1	*	*	41
	Elaboração e Análise de Projetos	*	*	3	*	*	123
	Total de aulas semanais da formação por		11	12	6		
Total de horas anuais da formação por					376	410	205
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado por série					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.854		

*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." O estágio da 1ª e 2ª séries será realizado nas sextas-feiras a tarde e o da 3ª série acontecerá no tarde durante todo o ano.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM VESTUÁRIO - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS - ANO 2013

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	C/H semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	2	1	41	82	41
	Geografia	1	2	2	41	82	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	41	41	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		24	25	19			
Total de horas anuais da Base Comum por série					820	854	649
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	História da Moda e a Indústria do Vestuário	2	*	*	82	*	*
	Tecnologia Têxtil e Materiais Textéis e Aviamentos	2	*	*	82	*	*
	Desenho Técnico Computadorizado do Vestuário	3	*	*	123	*	*
	Informática Aplicada I	2	*	*	82	*	*
	Design e Criação do Vestuário	2	*	*	82	*	*
	Modelagem e Confecção Industrial I	2	*	*	82	*	*
	Tecnologia da Confecção I	3	*	*	123	*	*
	Ergonomia, Segurança e Higiene no Trabalho	*	2	*	*	82	*
	Modelagem e Confecção Industrial II	*	2	*	*	82	*
	Tecnologia da Confecção II	*	2	*	*	82	*
	Planejamento de Risco e Corte de Confecção	*	3	*	*	123	*
	Informática Aplicada II	*	2	*	*	82	*
	Gestão de Recursos Humanos e Qualidade	*	2	*	*	82	*
	Custos Industriais e Formação de Preços	*	2	*	*	82	*
	Desenvolvimento de Produtos	*	*	1	*	*	41
	Planejamento e Controle de Produção	*	*	1	*	*	41
	Mecânica de Manutenção de Máquina de Costura	*	*	1	*	*	41
	Tempos e métodos do processo produtivo	*	*	1	*	*	41
	Empreendedorismo	*	*	1	*	*	41
	Total de aulas semanais da formação por série		16	15	5		
Total de horas anuais da formação por série					547	513	171
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA DO CURSO		3.854					

***Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." O estágio da 1ª e 2ª séries será realizado nas sextas-feiras à tarde e o da 3ª série acontecerá durante no turno tarde durante o todo o ano.**



Secretaria de Estado
da Educação



**GOVERNO
DA PARAÍBA**